



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 027

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, que “dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, que “dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências”.

Senado Federal, 22 de março de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.877, de 15 de julho de 1981, que “incluir gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.877, de 15 de julho de 1981, que “incluir gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências”.

Senado Federal, 22 de março de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 1982

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.878, de 23 de julho de 1981, que “altera disposições do Decreto-lei nº 1.703, de 18 de outubro de 1979”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.878, de 23 de julho de 1981, que “altera disposições do Decreto-lei nº 1.703, de 18 de outubro de 1979”.

Senado Federal, 22 de março de 1982. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 25/82, de autoria da Comissão Diretora, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 16/82, de autoria da Comissão Diretora, que altera e acrescenta dispositivo à Resolução nº 146/80, modificada pela Resolução nº 50/81, e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 45/82, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando que tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 36/81 e o Projeto de Lei do Senado nº 113/79.

— Nº 46/82, de autoria do Sr. Senador José Fragelli, solicitando autorização, para participar da Delegação do Brasil a XI Sessão da III Conferência das Nações Unidas, sobre o Direito do Mar.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR GABRIEL HERMES — Observações colhidas por S. Ex^e em recente viagem à Arábia Saudita como integrante de delegação parlamentar brasileira.

SENADOR JORGE KALUME — Concessão de prioridade para o asfaltamento da BR-364, no trecho Porto Velho — Rio Branco. 77º aniversário da cidade de Xapuri-AC.

SENADOR PAULO BROSSARD — Proposta de S. Ex^e dirigida à Mesa, em prol da publicação da obra de Milton Campos.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — “Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial”.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem póstuma a Adolfo Cardoso, taquígrafo do Senado.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Regulamentação da aposentadoria especial dos professores.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tributário, e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 47/82.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º-salário devido aos trabalhadores avulsos. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências. Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 35/82.

1.4 — MATERIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimento nº 46/82, lido no Expediente. Votação adiada por falta de quorum, após parecer proferido pelo Sr. Mauro Benevides em nome da Comissão de Relações Exteriores.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALMIR PINTO — Ênfase dada pelo Governo para o aproveitamento de nossas potencialidades.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Problema dos empréstimos internos e externos à Municípios e Estados brasileiros.

SENADOR BERNARDINO VIANA — 3º ano do Governo Figueiredo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em prol da aprovação de projeto de lei, de sua autoria, em tramitação na Câmara, que determina o vencimento das contas entre os dias 1º e 10 de cada mês.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Viagem do Chanceler Saraiava Guerreiro à China.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDÉM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Paulo Brossard, pronunciados na sessão de 17-3-82.

Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 18-3-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1982 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JORGE KALUME, ALMIR PINTO E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1982

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta;

Art. 1º Os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.908, de 21 de maio de 1981, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1982; e

II — 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de maio de 1982.

§ 1º — O percentual fixado pelo item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

§ 2º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos do pessoal em atividade constante dos Anexos da Lei nº 6.908, de 21 de maio de 1981, vigorarão com os valores fixados nos Anexos desta Lei, sobre os quais incidirão os percentuais de representação mensal neles estabelecidos.

§ 3º Serão descontados dos reajustamentos ora estabelecidos quaisquer antecipações retributivas que ténham sido efetuadas com base nas majorações autorizadas pelo Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) mensais, por dependente, o valor do salário-família.

Art. 3º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta do Orçamento da união para o exercício de 1982.

Art. 5º Esta lei vigora a partir de 1º de janeiro de 1982.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Consoante a política de paridade retributiva estabelecida pelo art. 98 da Constituição Federal, para as áreas administrativas dos Três Poderes, a Comissão Diretora do Senado Federal, à vista da edição do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981 — que reajustou os valores de vencimentos dos

servidores do Poder Executivo — elaborou o presente projeto de lei que, com idêntica finalidade, atualiza, nas mesmas bases, e com igual vigência, os vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, mediante iniciativa fundada na outorga expressa no art. 42, IX, da Carta Magna.

Trata-se, como se vê, de providência decorrente de imperativo de ordem constitucional, justificada plenamente, na sua origem, como fator de correção salarial no índice aproximado de desvalorização do poder aquisitivo da moeda, no curso do exercício financeiro.

Sala das Sessões, 22 de março de 1982. — *Jarbas Passarinho — Passos Porto — Cunha Lima — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães.*

A N E X O I

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: Direção e Assessoramento Superiores

CÓDIGO: DAS

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL - Cr\$		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/82	A partir de 01/05/82	
DAS-1	104.547,00	146.365,00	20%
DAS-2	123.557,00	172.979,00	35%
DAS-3	137.816,00	192.942,00	45%
DAS-4	161.578,00	226.209,00	50%
DAS-5	171.082,00	239.514,00	55%
DAS-6	190.094,00	266.131,00	60%

A N E X O II

REFERÊNCIA	CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO		CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO
	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO - Cr\$	REFERÊNCIA	
A partir de 01/01/82	A partir de 01/05/82	A partir de 01/01/82	A partir de 01/05/82	A partir de 01/01/82	A partir de 01/05/82
NS-1	40.287,00	56.401,00	NM-1	13.913,00	19.478,00
NS-2	43.335,00	60.649,00	NM-2	14.623,00	20.472,00
NS-3	45.498,00	63.697,00	NM-3	15.360,00	21.504,00
NS-4	47.766,00	66.872,00	NM-4	16.111,00	22.595,00
NS-5	50.164,00	70.229,00	NM-5	16.917,00	23.683,00
NS-6	52.656,00	73.718,00	NM-6	17.768,00	24.875,00
NS-7	55.295,00	77.413,00	NM-7	18.485,00	25.879,00
NS-8	58.055,00	81.277,00	NM-8	19.308,00	27.031,00
NS-9	60.295,00	84.413,00	NM-9	20.176,00	28.246,00
NS-10	63.306,00	88.628,00	NM-10	20.977,00	29.367,00
NS-11	65.731,00	92.023,00	NM-11	21.803,00	30.924,00
NS-12	69.035,00	96.649,00	NM-12	22.646,00	31.784,00
NS-13	71.660,00	100.324,00	NM-13	23.545,00	32.983,00
NS-14	75.244,00	105.341,00	NM-14	24.476,00	34.298,00
NS-15	78.570,00	109.998,00	NM-15	25.433,00	35.606,00
NS-16	82.034,00	114.847,00	NM-16	26.418,00	36.989,00
NS-17	85.640,00	119.896,00	NM-17	27.307,00	38.229,00
NS-18	89.916,00	125.882,00	NM-18	28.368,00	39.715,00
NS-19	94.413,00	132.178,00	NM-19	29.467,00	41.253,00
NS-20	99.143,00	136.800,00	NM-20	30.709,00	43.070,00
NS-21	104.091,00	145.727,00	NM-21	32.313,00	45.238,00
NS-22	109.306,00	153.028,00	NM-22	33.913,00	47.506,00
NS-23	114.758,00	160.661,00	NM-23	35.632,00	49.884,00
NS-24	120.493,00	168.690,00	NM-24	37.431,00	52.403,00
NS-25	126.525,00	177.135,00	NM-25	39.397,00	55.829,00
			NM-26	41.269,00	57.776,00
			NM-27	43.335,00	60.809,00
			NM-28	45.408,00	63.907,00
			NM-29	47.760,00	66.872,00
			NM-30	50.164,00	70.229,00
			NM-31	52.656,00	73.718,00
			NM-32	55.674,00	79.133,00
			NM-33	61.809,00	86.520,00
			NM-34	67.383,00	94.336,00
			NM-35	73.451,00	102.811,00

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.908, DE 21 DE MAIO DE 1981

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.775, de 23 de abril de 1980, ficam reajustados na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. Serão descontadas dos reajustamentos ora previstos quaisquer antecipações retributivas que tenham sido efetuadas com base nos aumentos autorizados pelo Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Art. 2º A escala de vencimentos — e respectivas referências — a que se refere o art. 1º da Lei nº 6.775, de 23 de abril de 1980, fica alterada na forma do correspondente Anexo desta Lei.

Art. 3º As categorias funcionais integrantes do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e posicionadas na forma do Anexo III da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, modificado pelas Leis nºs 6.626, de 2 de abril de 1979, e 6.775, de 23 de abril de 1980, ficam estruturadas por classes e referências na forma do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências a que se refere a parte inicial do artigo anterior ficam automaticamente localizados, inclusive com mudanças de Classe nas correspondentes referências do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por dependente, o valor do salário-família do servidor do Senado Federal.

Art. 5º A Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão legalmente definidos.

Parágrafo único. O integrante de Categoria Funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e que, por força da legislação Específica, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, fará jus à 50% (cinquenta por cento) da gratificação a que se refere este artigo.

Art. 6º Nos cálculos decorrentes da execução desta Lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta das dotações constantes do Orçamento da União para o exercício de 1981.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

— João Figueiredo, Ibrahim Abi-Ackel.

A N E X O I

(Art. 1º)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO Direção e Assessoramento Superiores

CÓDIGO — DAS

NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL		REPRESENTAÇÃO MENSAL
	A partir de 01/01/1981	A partir de 01/04/1981	
DAS. 1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS. 2	68.870,00	88.255,00	35%
DAS. 3	76.817,00	98.440,00	45%
DAS. 4	90.062,00	115.413,00	50%
DAS. 5	95.359,00	122.202,00	55%
DAS. 6	105.957,00	135.782,00	60%

A N E X O I . I (Art. 29)

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR		CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO					
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Referência	Referência	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	Referência	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	Referência	Vencimento ou salário a partir de 01/01/1981	Referência
32 e 33	NS - 1	21.346,00	28.777,00	8	IM - 1	6.450,00	9.938,00
34	NS - 2	22.960,00	30.954,00	9	IM - 2	7.712,00	10.455,00
35	NS - 3	24.169,00	32.498,00	10	IM - 3	7.121,00	10.972,00
36	NS - 4	25.308,00	34.119,00	11	IM - 4	7.469,00	11.503,00
37	NS - 5	26.578,00	35.832,00	12	IM - 5	7.853,00	12.084,00
38	NS - 6	27.859,00	37.612,00	13	IM - 6	8.237,00	12.692,00
39	NS - 7	29.297,00	39.497,00	14	IM - 7	8.653,00	13.294,00
40	NS - 8	30.759,00	41.668,00	15	IM - 8	9.082,00	13.792,00
41	NS - 9	32.301,00	43.056,00	16	IM - 9	9.537,00	14.412,00
42	NS - 10	33.911,00	45.219,00	17	IM - 10	10.014,00	14.924,00
43	NS - 11	35.608,00	46.951,00	18	IM - 11	10.512,00	15.574,00
44	NS - 12	37.399,00	49.311,00	19	IM - 12	11.029,00	16.176,00
45	NS - 13	39.262,00	51.186,00	20	IM - 13	11.554,00	16.818,00
46	NS - 14	41.226,00	53.746,00	21	IM - 14	12.166,00	17.483,00
47	NS - 15	43.294,00	56.122,00	22	IM - 15	12.773,00	18.167,00
48	NS - 16	45.462,00	58.596,00	23	IM - 16	13.403,00	18.870,00
49	NS - 17	47.736,00	61.172,00	24	IM - 17	14.031,00	19.509,00
50	NS - 18	50.116,00	64.226,00	25	IM - 18	14.788,00	20.253,00
51	NS - 19	52.625,00	67.438,00	26	IM - 19	15.527,00	21.043,00
52	NS - 20	55.262,00	70.817,00	27	IM - 20	16.302,00	21.976,00
53	NS - 21	58.020,00	74.351,00	28	IM - 21	17.120,00	23.081,00
54	NS - 22	60.920,00	78.075,00	29	IM - 22	17.973,00	24.238,00
55	NS - 23	63.965,00	81.970,00	30	IM - 23	18.879,00	25.452,00
56	NS - 24	67.162,00	86.067,00	31	IM - 24	19.832,00	26.737,00
57	NS - 25	70.924,00	90.375,00	32	IM - 25	20.825,00	28.077,00
				33	IM - 26	21.855,00	29.473,00
				34	IM - 27	22.960,00	30.954,00
				35	IM - 28	24.106,00	32.499,00
				36	IM - 29	25.208,00	34.119,00
				37	IM - 30	26.578,00	35.832,00
				38	IM - 31	27.595,00	37.612,00
				39 e 40	IM - 32	30.026,00	40.492,00
				41 e 42	IM - 33	33.107,00	44.143,00
				43 e 44	IM - 34	36.504,00	45.131,00
				45 e 46	IM - 35	40.243,00	52.465,00

A N E X O III (Art. 39)

QUADRO PERMANENTE

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO (NS e NM)	a) Técnico Legislativo	SF-AL-NS-011	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 7 a 11
	b) Taquígrafo Legislativo	SF-AL-NS-013	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 7 a 11
	c) Inspetor de Segurança Legislativa	SF-AL-NS-016	CLASSE ESPECIAL - NS 17 a 19 CLASSE ÚNICA - NS 12 a 16
	d) Assistente Legislativo	SF-AL-NM-012	CLASSE ESPECIAL - NM 34 a 35 CLASSE "C" - NM 28 a 33 CLASSE "B" - NM 24 a 27 CLASSE "A" - NM 19 a 23
	e) Assistente de Plenários	SF-AL-NM-014	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 CLASSE "D" - NM 24 a 27 CLASSE "C" - NM 19 a 23 CLASSE "B" - NM 15 a 18 CLASSE "A" - NM 11 a 14
	f) Agente de Segurança Legislativa	SF-AL-NM-015	CLASSE ESPECIAL - NM 34 a 35 CLASSE "D" - NM 28 a 33 CLASSE "C" - NM 24 a 27 CLASSE "B" - NM 19 a 23 CLASSE "A" - NM 14 a 18

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	a) Médico (Jornada de 6 horas)	SF-HS-901	CLASSE "C" - NS 18 a 21 CLASSE "B" - NS 15 a 17 CLASSE "A" - NS 11 a 14
	b) Enfermeiro	SF-HS-904	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "B" - NS 11 a 18 CLASSE "A" - NS 1 a 10
	c) Técnico em Reabilitação	SF-HS-906	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "B" - NS 10 a 18 CLASSE "A" - NS 1 a 9
	d) Psicólogo	SF-HS-907	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "C" - NS 14 a 18 CLASSE "B" - NS 9 a 13 CLASSE "A" - NS 1 a 8
	e) Farmacêutico	SF-HS-908	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "B" - NS 14 a 21 CLASSE "A" - NS 5 a 13
	f) Odontólogo	SF-HS-909	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	g) Engenheiro	SF-HS-916	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	h) Arquiteto	SF-HS-917	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	i) Técnico em Administração	SF-HS-923	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11
	j) Contador	SF-HS-924	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11

3) Estatístico	SF-HS-926	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "C" - NS 17 a 21 CLASSE "B" - NS 12 a 16 CLASSE "A" - NS 5 a 11	
m) Assistente Social	SF-HS-930	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "B" - NS 10 a 18 CLASSE "A" - NS 1 a 5	
n) Técnico em Comunicação Social	SF-HS-931	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "C" - NS 14 a 18 CLASSE "B" - NS 9 a 13 CLASSE "A" - NS 1 a 8	
o) Bibliotecário	SF-HS-932	CLASSE ESPECIAL - NS 19 a 21 CLASSE "B" - NS 10 a 18 CLASSE "A" - NS 1 a 9	
p) Técnico em Legislação e Orçamento	SF-HS-934	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE "D" - NS 17 a 21 CLASSE "A" - NS 12 a 16	
GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES (NM)	a) Agente Administrativo	SF-SA-NM-801	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE "C" - NM 25 a 29 CLASSE "B" - NM 21 a 24 CLASSE "A" - NM 17 a 20
	b) Datilógrafo	SF-SA-NM-802	CLASSE ESPECIAL - NM 21 a 23 CLASSE "D" - NM 17 a 20 CLASSE "A" - NM 9 a 16
GRUPO - ARTESANATO (NM)	a) Motorista Oficial	SF-TP-NM-1201	CLASSE ESPECIAL - NM 14 a 18 CLASSE "B" - NM 9 a 13 CLASSE "A" - NM 7 a 8
	b) Agente de Portaria	SF-TP-NM-1202	CLASSE ESPECIAL - NM 11 a 13 CLASSE "B" - NM 6 a 10 CLASSE "A" - NM 1 a 5
GRUPO - ARTESANATO (NM)	a) Estrutura de Obras e Metalurgia	SF-ART-NM-701	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 CLASSE "D" - NESTRE-NM 23 a 27 CLASSE "C" CONTRA-NESTRE - NM 17 a 22 CLASSE "B" ARTIFICE ESPECIALIZADO - NM 13 a 16 CLASSE "A" ARTIFICE - NM 7 a 12
	b) Artífice de Hecônega	SF-ART-NM-702	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 CLASSE "D" NESTRE-NM 23 a 27 CLASSE "C" CONTRA-NESTRE - NM 17 a 22 CLASSE "B" ARTIFICE ESPECIALIZADO - NM 13 a 16 CLASSE "A" ARTIFICE - NM 7 a 12
	c) Artífice de Eletricidade e Comunicação	SF-ART-NM-703	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 CLASSE "D" NESTRE-NM 23 a 27 CLASSE "C" CONTRA-NESTRE - NM 17 a 22 CLASSE "B" ARTIFICE ESPECIALIZADO - NM 13 a 16 CLASSE "A" ARTIFICE - NM 7 a 12
	d) Artífice de Carpintaria e Marcenaria	SF-ART-NM-704	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 CLASSE "D" NESTRE-NM 23 a 27 CLASSE "C" CONTRA-NESTRE - NM 17 a 22 CLASSE "B" ARTIFICE ESPECIALIZADO - NM 13 a 16 CLASSE "A" ARTIFICE - NM 7 a 12

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1982

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências.

Art. 1º A Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, passa a vigorar com as alterações e inclusões seguintes:

- a) "Art. 12. O desempenho funcional será representado pelo resultado dos fatores relacionados na Ficha de Avaliação de Desempenho constante do Anexo à esta Resolução, tendo em vista:
- I —
 II —
 III —
 IV —
 V — a escolaridade, averbada em assentamentos individuais."

b) "Art. 27.
§ 1º — Os percentuais especificados neste artigo incidirão na lotação fixada para a categoria funcional, considerados isoladamente, para esse efeito, o Quadro Permanente e a Tabela Permanente."

c) "Art. 31.
§ 2º — Após a realização das Progressões Verticais, as vagas remanescentes e existentes nas classes finais e intermediárias superiores, serão redistribuídas para as classes inicial e intermediárias inferiores, na percentagem a que se referem os itens I e V do art. 27."

d) "Art. 37. Para efeito da Progressão Especial aplicar-se-ão, além da exceção prevista no parágrafo 2º do artigo 40, também as normas do processo seletivo relativas à Ascensão Funcional."

e) "Art. 51.
§ 1º —
§ 2º —
§ 3º — A seleção a que se refere este artigo terá validade por dois anos, contados da publicação de que tratam os artigos 39 e 49."

§ 4º No ano em que se verificar a hipótese de haver maior número de candidatos já aprovados em seleção anterior, do que as vagas destinadas à Progressão Especial e à Ascensão Funcional, não será realizado novo processo seletivo para as Categorias que se encontrarem nesta situação."

Art. 2º Ficam incluídos na Resolução nº 146, de 1980, os seguintes dispositivos:

Art. — O Anexo à Resolução nº 146, de 1980, integrado pela Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, fica substituído pelo Anexo à esta Resolução.

Art. 3º A Subsecretaria de Pessoal fica autorizada a publicar o texto consolidado da Resolução nº 146, de 1980, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50, de 1981 e por esta Resolução, numerando e renumerando os seus artigos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no artigo 37, da Resolução nº 146, de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º, alínea "d" desta Resolução, à Progressão Especial realizada em 1981.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto é apresentado com o objetivo de aperfeiçoar a execução anual da Progressão e da Ascensão Funcionais, cuja implantação na Administração do Senado Federal, se iniciou com o advento da Resolução nº 25, de 1979 e posteriormente sob a égide da Resolução nº 146, de 1980, já alterada, em parte, pela Resolução nº 50, de 1981.

Assim, à luz da experiência adquirida pela Subsecretaria de Pessoal e a fim de não haver, daqui para a frente, as dificuldades surgidas durante a execução de seus critérios, considerados incompatíveis com as peculiaridades da Administração do Senado Federal, a Comissão Diretora, acolhendo sugestão daquela unidade organizacional, já examinada e aceita pelo Conselho de Administração submete à apreciação e aprovação do Plenário, o presente projeto, com o único escopo de compatibilizar estes dois institutos às mais legítimas tradições administrativas da Casa.

Nestas condições, a alteração preconizada na alínea "a" do Art. 1º do projeto, tem por finalidade reunir na Ficha de Avaliação apenas fatores relacionados com o merecimento, afastando a conjugação atual de quatro fatores vinculados ao comportamento funcional, com um fator — Antiguidade — através do somatório dos pontos obtidos na proporção de um ponto por ano de serviço no Senado Federal, agregados aos pontos obtidos nos outros citados quatro fatores.

Por esta razão, o projeto propõe a mudança do fator antiguidade, pelo fator escolaridade, mais compatível com a avaliação do merecimento do que a contagem de tempo de serviço.

Esta escolaridade será cotejada entre 2 a 12 pontos, atribuíveis àqueles servidores que averbarem em seus assentamentos individuais os certificados de 1º e 2º Graus, valendo estes 2 e 3 pontos fixos e os Diplomas de Graduação, a nível superior; de Pós-Graduação, a nível de especialização; de Mestrado e de Doutorado, valendo, em conjunto, 5 a 8 pontos e mais 1 a 4 pontos, segundo o critério adotado no Boletim de Merecimento a que se refere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, conforme consta do Anexo a este Projeto de Resolução, constituído da Ficha de Avaliação do Desempenho Funcional, onde foi incluído mais um campo para o avaliado tomar ciência de sua avaliação, junto ao avaliador, como sempre se fez na Administração do Senado e como está acontecendo no Poder Executivo.

A substituição preconizada na alínea "b" do Artigo 1º do projeto, tem por escopo substituir a expressão: "... englobados para esse efeito, o Quadro Permanente e a Tabela Permanente.", pela frase: "... considerados separadamente, para esse efeito o Quadro Permanente e a Tabela Permanente", em razão de que não há no Senado um único Quadro de Pessoal com dois regimes jurídicos distintos, como é no Poder Executivo e sim, o Quadro Permanente, regido pela legislação estatutária e a Tabela Permanente, regida pela legislação trabalhista, inteiramente distintos um do outro.

A inovação da alínea "c" do citado artigo 1º do projeto tem em mira preencher uma lamentável lacuna existente na atual redação, com o objetivo de se criar condições para haver Progressões Verticais nas Classes Intermediárias, evitando-se, desta forma, o que já ocorreu este ano, em virtude do remanejamento autorizado pelo artigo 31, § 2º, ser apenas para a classe inicial de cada Categoria, bloqueando por falta de vaga, a possibilidade de algum servidor obter Progressão Vertical, já tendo interstício de 12 meses.

A modificação da alínea "d", do mesmo artigo, visa a evitar o descesso salarial, caso haja candidato com retribuição mais alta do que a da Referência inicial da Classe inicial, da outra Categoria do mesmo grupo, pretendida pelo concorrente.

A inclusão prevista na alínea "e", de mais dois parágrafos no art. 51 que fixa, respectivamente, a validade dos processos seletivos internos por dois anos, improrrogáveis, é decorrente da prática adotada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 85.645, de 20-1-81, que regulamenta os concursos internos de Ascensão Funcional e conforme havia sido regulado pelo artigo 50, § 3º da revogada Resolução nº 25/79 e tem como objetivo assegurar aos candidatos aprovados e não classificados, o direito de aguardar a existência de vaga durante dois anos, de modo que os que forem se habilitando, anualmente, ficarão aguardando, pelo mesmo período as suas vagas e assim por diante e estabelecer o critério de realizar ou deixar de realizar novo processo seletivo interno de Progressão Especial ou de Ascensão Funcional, nas hipóteses de haver candidatos remanescentes de seleções anteriores, segundo a compatibilização entre o número de vagas e o número de aprovados, em cada Categoria Funcional.

Esta providência tem por princípio o interesse da Administração em termos de economia de tempo, de esforço e de dinheiro, representada pela permanência dos candidatos aprovados, nas suas unidades de lotação, durante os cursos de treinamento preparatório, dedicando-se ao trabalho e não a novo curso, idêntico ao que freqüentou anteriormente.

Na certeza de que este projeto será aprovado pelos Nobres Senadores, a Comissão Diretora aguardará a sua conversão em Resolução para adotar as providências aqui preconizadas.

Sala das Sessões, 22 de março de 1982. — Jarbas Passarinho — Passos Porto — Cunha Lima — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães.

ANEXO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR: _____ PERÍODO DE AVALIAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: _____ DE _____

CLASSE: _____ A _____

REFERÊNCIA: _____

ÓRGÃO DE EXERCÍCIO: _____

1. QUANTIDADE E QUALIDADE DO TRABALHO

Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, a capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, sem prejuízo da qualidade.

Capacidade de desempenhar as tarefas com cuidado, exatidão e precisão.

05 pontos
10 pontos
20 pontos
30 pontos
40 pontos

2. INICIATIVA E COOPERAÇÃO

Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como a de apresentar sugestões ou ideias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.

Contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir o objetivo.

05 pontos
10 pontos
15 pontos
20 pontos

3. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Presença permanente no local de trabalho.

Cumprimento do horário estabelecido.

05 pontos
10 pontos
15 pontos

4. URBANIDADE E DISCIPLINA

Relacionamento com os colegas e as partes.

Observância da hierarquia e respeito às normas legais e regulamentares.

05 pontos
10 pontos
15 pontos

SOMATÓRIO — (Itens 1 a 4)

Total de pontos

CIENTE:

Assinatura do avaliado

Data: / /

5. ESCOLARIDADE. (A ser preenchida pelo Conselho de Administração, com base nas averbações constantes do assentamento individual.)	
Certificado de conclusão do 1º Grau	2 pontos
Certificado de conclusão do 2º grau	3 pontos
Diploma de Curso Superior	5 a 8 pontos
Certificado ou Diploma de curso específico vinculado à atribuição do cargo.	1 a 4 pontos

6. SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR

	Total de pontos
--	-----------------

AVULSO/DOR: _____ DATA: _____

Assinatura e qualificação

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 sessões a fim de receber emendas, após o que será distribuído às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1982

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requireiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 036, de 1981 e

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1979.

Sala das Sessões, 22 de março de 1982. — Senador Raimundo Parente Presidente da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1982

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XI Sessão da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, solicito-me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 22 de março de 1982. — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento que acaba de ser lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A estrada Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco, que nas fases chuvosas se torna intransitável, tem sido motivo de preocupação do Governo do Presidente João Figueiredo. Haja vista as providências tomadas, através de assinatura de contratos, para seu asfaltamento, em solenidade realizada no Palácio do Planalto no dia 10 de setembro passado, quando 13 empresas venceram as concorrências, continuando alguns trechos a cargo do 9º e 10º BEC, com um custo total de 35 bilhões de cruzeiros.

O trecho Porto Velho-Rio Branco ficou para posteriores providências efetivas. Mas, diante do estado deplorável em que se encontra essa rodovia, sem condições de trafegabilidade no inverno amazônico, estive com o Ministro Eliseu Resende, a quem dirigi apelo especial no sentido de antecipar o seu asfaltamento, por ser uma via imprescindível para o progresso real do Estado acreano.

O eminente Ministro, com a sua acuidade e atenção que dispensa aos assuntos de sua pasta, prometeu atender ainda neste exercício, e para esse fim deverá contar com aprovação do empréstimo do BID.

Mas, Sr. Presidente, eu tenho em mãos um estudo de viabilidade para a pavimentação das rodovias BR-364, Porto Velho-Rio Branco e 425, Guaporé-Mirim e Abunã. Eu gostaria que fossem inseridos em meu pronunciamento alguns trechos desse magnífico estudo.

Dentre outras coisas, temos o seguinte:

“Registre-se, neste particular, a importância da implantação da rodovia Cuiabá-Porto Velho, que veio a ser estendida também até Rio Branco e Guaporé-Mirim — nestes subtrechos dentro de condições pioneiras.

Dos dados coletados, os parâmetros demográficos espelham, de um lado, a forte ascensão populacional ocorrida em Rondônia no período 1970/80 (crescimento 15% a.a.), e, de outro lado, retratam as condições de marginalidade a que estão relegados o Estado do Acre e a sub-região de Guaporé-Mirim, dentro do processo de desenvolvimento regional.”

O próprio Ministro está reconhecendo a situação em que se encontra o Estado do Acre. E continua:

“Releva notar que tal marginalização decorre evidentemente de uma gama de fatores, mas se o processo de expansão está praticamente contido na região de Porto Velho, tal contenção só poderá vir a ser superada com a pavimentação dos trechos focalizados.

Se a rodovia Cuiabá-Porto Velho apresenta ainda hoje, na época chuvosa, péssimas condições, não compatíveis com a magnitude e a natureza do tráfego que nela se desenvolve, os trechos Porto Velho-Rio Branco e Abunã-Guaporé-Mirim, embora submetidos a tráfegos bem menos intensos, apresentam — em termos absolutos — um grau de precariedade muito maior.

Devido às condições de sua implantação, às características geotécnicas do subleito e à alta pluviometria da região, torna-se proibitivo o custo da conservação necessária a preservar um nível adequado de serviço, especialmente na estação chuvosa, provocando interrupções de tráfego freqüentes e prolongadas.”

Aqui, o estudo demonstra as dificuldades a serem superadas, especialmente pelo excesso de chuva.

O estudo continua:

“Por outro lado, o POLONOROESTE, contemplando com ações inerentes a um projeto integrado toda a área próxima à BR-364, em Rondônia, na medida em que promover o desenvolvimento econômico desta faixa, tenderá — desde que mantidas nas atuais condições as ligações viárias para Rio Branco e Guaporé-Mirim — a acentuar de forma ainda mais considerável o desnível sócio-econômico decorrente do isolamento a que praticamente estão aquelas sub-regiões relegadas.”

O certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o Ministro Eliseu Resende está tomando providências para que, no decorrer do ano de 1982, nós tenhamos iniciado os trabalhos para que o próximo inverno não seja de tanta dificuldade para aquela região.

Quero dizer à Casa que, paralelamente a este trabalho, fiz um apelo no sentido de que o Ministério dos Transportes dê também prioridade à estrada que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul e à construção de uma ponte sobre o rio Mou que ligará, no futuro, as cidades de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

Desta tribuna, diante do acolhimento que teve o nosso apelo, quero externar, mais uma vez, a S. Exª o Sr. Ministro Eliseu Resende o reconhecimento não só meu, mas de todo o povo acreano.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna.

Comungando das justas alegrias do povo xapuriense, pela data da elevação da Vila de Xapuri à categoria de cidade, enderecei mensagem congratulatória por intermédio do seu honrado Prefeito Jorge Haddad, a qual passo a ler:

A distância, longe de esmaecer a amizade e a saudade, torna-a mais acentuada e estreita. É assim que sinto esse vácuo no meu espírito que sempre amou Xapuri. É assim que entendo a sua história, a sua bela e até épica história. Hoje, entre sorrisos, alegrias, músicas, cânticos, rufar de tambores, espetacular de foguetes e discursos, estão sendo relembrados os 77 anos de sua elevação à categoria de cidade. E o seu verdadeiro nascimento? E o outro traço marcante da sua vida, como a passagem de povoado a vila? Tudo isso, segundo o meu pensamento, contribui para formarmos um paralelo entre os fatos físicos de uma urbe e o biológico do ser humano.

Cada data tem uma festa própria. O nascimento de um ser tem o significado do surgimento de uma comunidade. Depois, vem o seu crescimento, também merecedor de especial afeto, porque provou o êxito do seu início. Posteriormente, a cidade: é a idade da menina que se transforma em moça, muito bem interpretada por Machado de Assis:

“É aquela idade inquieta e duvidosa,
Que não é dia claro e é já o alvorecer;
Entreaberto botão, entrefechada rosa,
Um pouco de menina e um pouco de mulher.”

Bolos, música, foguete, e nunca mais se acaba, porque há de se repetir pelos anos afora! Xapuri está nessa comemoração infinta, como se estivesse a repetir seus quinze anos, sua festa da primavera, sua festa em flor! Que continue sorrindo, por haver sido seu solo o escolhido para o salto rumo ao futuro; que continue orgulhosa, impávida, por ter sido a eleita para se tornar o Ipiranga acreano; que continue sorrindo, por haver sido o palco das grandes decisões. Sim, porque já nasceu precoce, isto é, adulta de corpo e alma sedimentados para comportar tamanha responsabilidade, porém imortal e gloriosa; que sua terra fértil e dadiosa continue a fornecer a seiva para a vida de cada um de seus habitantes; que nessa confraternização se possa sentir a grandeza de Deus e pensando Nele se despreze o ódio, o egoísmo avassalador; e que o respeito e a justiça prevaleçam como garantia de cada qual; que continue sorrindo, o mesmo sorriso inocente da menina-moça, pelos habitantes heróicos que a povoaram e plasmaram a sua civilização, ontém com os nordestinos, árabes, portugueses e italianos e hoje com o novo fluxo de outros irmãos como os gaúchos, baianos, paranaenses, paulistas, capixabas, cariocas, goianos e mato-grossenses, que vieram para ficar e ajudar o seu desenvolvimento, como novos bandeirantes da era supersônica!

Prefeito Jorge Haddad, patriota, digno e honrado administrador, por seu intermédio, saúdo o bravo povo dessa terra a quem se destina esta Mensagem fraternal, grafada com a sensibilidade da minha alma que sempre agasalhou Xapuri e o querido Acre — Estado fadado a radioso destino, graças à visão do seu criador, o General-Senador José Guiomard dos Santos, sem esquecer as figuras simples, porém excelsas do Xapuri, como Manoel Raimundo, João Damasceno Girão, Benedito José de Medeiros, Coronel do Exército Rafael Augusto da Cunha Matos, Capitão do Exército Odilon Brasiliense, engenheiros Gastão da Cunha Lobão, Gentil Norberto e Aquiles Peret.

Xapuri que sempre amei, continue hospitaliera e alegre e que a Felicidade seja a companheira inseparável de teus habitantes! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^e está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A 16 de janeiro dez anos decorreram da morte de antigo e ilustre membro dessa Casa, uma das melhores figuras surgidas no período que se inicia com a redemocratização do País em 1945. Quando cheguei ao Senado, a alguns metros do plenário, havia um auditório sobremaneira útil, útil e de bom gosto; era o auditório Milton Campos, homenagem prestada por esta Câmara a sua memória ilustre.

Uma das reformas, que ciclicamente vem alterando o prédio, que, aliás, é de ontem, supriu o auditório e baniu o nome com que fora batizado, aliás em dias de negro autoritarismo. Talvez devesse dizer que fora "cassada" a homenagem que o Senado prestara ao admirável homem público. Desse modo, na mesma década de 1970, a homenagem foi feita e desfeita, como a confirmar a sabedoria de Camões,

"Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,
"Mudam-se o ser, muda-se a confiança;
"Todo o mundo é composto de mudança,
"Tomando sempre novas qualidades.

O fato é que desapareceu o Auditório e com ele o nome do antigo Senador por Minas Gerais, a despeito de a homenagem resultar de decisão do Plenário, cristalizada em resolução, de que teve a iniciativa o nobre Senador Nelson Carneiro.

A propósito, lembro que as salas de comissões ostentavam os nomes de Ruy Barbosa, Clovis Beviláqua, Bernardo Pereira de Vasconcellos. Elas viraram gabinetes, novas foram construídas, mas com elas não voltaram os nomes daqueles preclaros brasileiros, ainda quando elas tivessem sido por eles designadas por decisão da Câmara dos Senadores. O de Rui Barbosa, por exemplo, resultou de projeto de autoria do Senador Nelson Carneiro, quando do cinqüentenário da morte do imortal patrício. Àquele tempo, eu cá não estava, mas me lembro bem, a censura se fazia sentir na imprensa e não pouava os fatos parlamentares. Os discursos acerca de Rui, aqui na ocasião proférados, tiveram a sua divulgação obstada pela censura, a censura patrocinada pelo então Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, cujo nome para juiz do Supremo Tribunal Federal, outro dia, mereceu o voto favorável de 35 Senadores.

Nesse entretanto, e enquanto desapareciam os nomes daqueles brasileiros, nomes de pessoas vivas, ilustríssimas, por sinal, e apresso-me em proclamar, vieram a batizar dependências da Casa.

Não se imagine seja coisa de fátuos isto de, no bronze, assegurar a lembrança dos vivos ou garantir a imortalidade de atos normais da administração. Vai para um ano, Josué Montello dava à luz páginas do seu diário de 1969, que me fizeram lembrar, que entre nós se passava em matéria de placa.

Leio o elegante escritor maranhense:

"Martin Alonso, em Ciencia del lenguage y arte del estilo, lembra-nos que, na língua grega, há mais de duzentas e cinqüenta palavras para designar a glória dos mortais. Sinal de que essa glória, refletida na graduação dos vocábulos, constituía, realmente, aspiração e reconhecimento na ordem social, de que a palavra era espelho e testemunho. Os tribunos, os escritores, os filósofos, os mestres, os atletas, os heróis, os políticos, os sábios projetavam-se na alma e no sentimento da comunidade, e é esse um dos principais reencontros da humanidade com a civilização grega, no período do Renascimento. Na Grécia, a glória é nacional. Roma, estendendo-se pelo mundo, ampliará o âmbito da fama dos mortais, que aspiraram então à glória universal. Ou seja: a glória que se amplia por todo o Império, e o ultrapassa. Burckhardt, estudando a cultura do Renascimento na Itália, observa que Dante, na Divina Comédia, recolheu no Purgatório a súplica de várias almas, para que as ajudasse a manter viva a memória delas, neste mundo. E quando Petrarca, numa epístola famosa à Posteridade, compõe a sua imagem pessoal como poeta, nada mais faz do que sonhar com a glória póstuma, como processo de imortalidade terrena."

Como se vê, não é de hoje que, desconfiado da justiça dos homens, ou de sua desmemória, ainda em vida o homem parece querer assegurar a sua imortalidade, pelo menos uma imortalidade temporária... ou, quiçá, uma imortalidézinha...

A propósito, lembro fato ocorrido em meu Estado. Era Secretário do Interior, cuidando também dos assuntos hoje da competência da Secretaria de Educação e Cultura, o Dr. Protásio Alves. Propagandista da República, por longos anos Vice-Presidente do Estado, médico ilustre, foi fundador da Faculdade de Medicina e seu primeiro Diretor. O intendente de São Borja, Víriato Vargas, deu o nome de Protásio Alves a uma escola municipal. Com os agradecimentos ao correligionário obsequioso, Protásio Alves determinou a imediata retirada de seu nome do frontispício da escola, porque, ponderou em carta, o patrono de escola tem de ser modelar, e

"Só o ponto final da existência garante a integridade moral do indivíduo."

Foi isto em 1913. O Dr. Protásio veio a falecer em 1933. Não faz muito, andando eu por São Borja, indaguei se lá havia escola com o nome de Protásio Alves. Não havia... Depois de sua morte, depois que ela, pondo fim à existência do ilustre médico e político, eliminara a possibilidade de um desvio menos elogiável, ninguém se lembrou, em São Borja, de dar seu nome a uma escola.

Assim, não estranha que pessoas, desconfiadas da ingratidão ou do esquecimento dos pôsteros, em vida cuidem de assegurar a lembrança de sua passagem sobre a terra.

Cheguei a pensar em requerer à Mesa que, antes de colocar nomes de pessoas vivas em dependências do Senado, recolocasse o nome de Milton Campos em lugar adequado, a substituir o auditório de tão curta duração: Concluído, deixei à Mesa o cumprir ou o deixar de cumprir resolução do plenário. Porque, convém sublinhar, a decisão foi do Senado. Na inauguração do Auditório, o orador assim começou seu discurso:

"O Senado Federal não permitiu que Milton Campos fosse apenas página de seus Anais ou recordação dos que com ele viveram e lutaram por dias claros e livres. Eis por que, ao inaugurar-lhe a efície nesse Auditório, que conservará seu nome, quis perpetuar-lhe a missão e a vida, ainda para os que vierem depois de nós. Foi ontem que ele nos deixou, e imenso é o vázio de sua ausência. Falta-nos o conselheiro prudente, o céltico de fé, o sábio sem vaidade, a docura feito homem, a ponderação, a austerdade sem atritos, a virtude sem espalhafato."

Quem falava assim era o Senador Nelson Carneiro, que, graças sejam dadas, nesta Casa, continua a fazer-nos bem com sua presença amável.

Rememoro o fato, e deixo à Mesa proceder como deve.

Meu requerimento será outro.

Se é verdade que o livro "Testemunhos e Ensinamentos", incluído na "Coleção Documentos Brasileiros", da José Olympio, tornou acessíveis trabalhos do preclaro mineiro, quantos conhecem as lapidáreas orações proferidas pelo antigo Governador de Minas Gerais e reunidas, em edição proviniana, sob o título de "Compromisso Democrático"?

Não venho pedir ao Senado, repito, que ele, honrando decisão sua, restitua o nome de Milton Campos a uma sala, um auditório, a outra dependência. Já se viu que dura pouco.

"mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,
"muda-se o ser, muda-se a confiança;
"todo o mundo é composto de mudança."

Meu requerimento é no sentido de inserir a obra de Milton Campos, a publicada e a dispersa, na coleção iniciada quando Presidente o Senador Luis Viana Filho e que reuniu trabalhos de João Mangabeira, Miguel Calmon, Manoel Vitorino, Joaquim Murtinho, João Pinheiro, Jorge Street. Quando da edição de "Testemunhos e Ensinamentos", anuncia-se a publicação de "Pareceres Legislativos" e "Arrazoados Forenses" e não me consta que eles tenham sido publicados. Cuido que o livro venha a ter duração maior que o bronze colocado à porta de novo auditório...

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex^e, num discurso de equilíbrio, profundidade e significação, está relatando a atuação dos homens de pouca memória ou dos homens de memória curta. De fato, reclama a injustiça que se fez acabando-se com o Auditório Milton Campos, um dos nunes tutelares destes últimos 50 anos da nossa República. Deva dizer a V. Ex^e que foi por nossa iniciativa que voltou, aqui ao plenário, o busto que ali está de Ruy Barbosa e que fui encontrar no fundo de uma sala, esquecido, empoeirado, aquele que foi a maior figura que já falou, que já pregou no Senado Federal. Foi por nossa iniciativa num projeto de resolução, que, ali, está o seu busto iluminado. E quando o Senado faz, às vezes, por omissão ou comissão, uma má ação, nós olhamos para o seu busto e a luz está apagada. Com Milton Campos também ocorre a mesma coisa, Milton Campos que foi uma das figuras singulares, das mais eminentes, dentro de uma modéstia tão própria dele, uma das figuras mais iluminadas dos últimos anos da República. Faz muito bem V. Ex^e em profligar o esquecimento deste nome ilustre que tanto honra esta Casa, tanto a ilustra, tanto a enaltece como a enalteceu no governo de Minas, o Estado de Minas Gerais. Portanto, associo-me a V. Ex^e de pleno coração, com emoção mesmo e aí cito o caso de Ruy, o nosso exemplo, inolvidável Ruy, também esquecido no fundo de uma comissão, jogado no fundo de uma comissão, empoeirado e que foi aqui colocado, depois de um projeto de resolução por mim apresentado à Mesa, e hoje é a figura vigilante que, no seu bronze, resiste ao tempo é à pouca memória dos homens; aqui preside diariamente, diuturnamente, hora à hora, instante a instante, o transcorrer, a pulsão de nossas sessões.

O SR. PAULO BROSSARD — Aliás, se não estou enganado, foi através de resolução que o Senado, em 1949, quando do Centenário de nascimento de Ruy Barbosa, decidiu a colocação do seu busto na sua sala de sessões.

Continuo. Sr. Presidente, depois de agradecer o aparte com que me honrou o eminente Senador pelo Espírito Santo.

E se Antônio Gonçalo de Carvalho entre nós já se não encontra para coligir e prefaciar o livro que viesse a ser publicado, como o fez com "Testemunhos e Ensinamentos", existe alguém especificamente habilitado para proceder à coleta e seleção, com probidade e devoção, com afeto e consciência: Edgar da Mata Machado, de quem tive a honra de ser colega na Câmara dos Deputados; brutalmente afastado da vida pública e da cátedra universitária, é pessoa da maior respeitabilidade intelectual e moral. Não me lembro de alguém melhor qualificado para a empresa. Em um, dois ou três volumes, ele pode sistematizar *O Pensamento Político de Milton Campos*. E o Senado terá resgatado o deslize cometido contra sua memória ilustre.

Quando de sua morte, disse o Ministro Luís Gallotti:

"não conheci democrata mais puro, cidadão mais digno, mais respeitável homem de bem."

E Carlos Drummond de Andrade aquilo só um poeta seria capaz de dizer de maneira tão simples e tão bela:

"ele foi o homem que a gente gostaria de ser."

Mas, eu não posso me furtar de repetir as palavras que Nelson Carneiro proferiu nesta Casa àquele tempo:

"Milton Campos foi o melhor de todos nós. Porque foi humilde quando poderia ser vaidoso. Porque foi compreensivo quando poderia ser arrogante. Porque foi simples quando poderia se fátuos. Porque foi forte quando outros fraquejavam. Porque foi constante num mundo cheio de indecisões. Porque havendo conhecido o poder, não se embriagou de suas tentações, nem dele se tornou escravo. Porque havendo conhecido o ostracismo, não paixionhou os alinhados da transigência, nem dele guardou ressentimento.

"Há horas de viver e horas de morrer. Há os que tardam na vida e morrem estando vivos. Há os que entram na morte e vivem estando mortos. Milton Campos deixou-nos quando mais precisa sua palavra, mais necessária sua desaprovação, até indispensável — seria o bastante — a majestade de seu silêncio. Principalmente, a lição de seu exemplo."

Wilson Figueiredo, em artigo estampado no *Jornal do Brasil*, talvez o único jornal, pelo menos fora de Minas, a lembrar os dez anos da morte de Milton Campos, observou:

"a morte não acrescentou nem tirou qualidade a Milton Campos. Ele deixou, imperecíveis, mais frases do que obras. E mais exemplos do que iniciativas... Milton Campos dispensa a perspectiva do tempo para apresentar-se? Não; trazia-a em si próprio."

* * *

Não faltará quem pense que este discurso, ainda que inspirado de preceito de justiça, esteja alheio ao quadro atual, sangrando a insolência das medidas que se sucedem no propósito confessado de, devastando a devastada seara política, assegurar a continuidade tranquila da corrupção de tudo em tudo.

A observação talvez seja procedente, e estaria a revelar a melancolia que me domina, mas à sua procedência talvez seja mais aparente que real.

O banimento de Milton Campos pelo camartelo anônimo, é triste testemunho de um dos traços da fragilidade da nossa formação social, a explicar a desordem proteiforme dos nossos dias.

O Brasil é país de poucas e frágeis instituições: há, sim, o poder, de resto, longe de ser institucionalizado; contam-se nos dedos as instituições não-oficiais que merecem ser chamadas de instituições: a Santa Casa, o Instituto Histórico, o dos Advogados, a Academia Brasileira... Partidos, num país em que a instituição parlamentar conta mais de século e meio? O pouco que existia o poder inconstitucionalizado se incumbiu de desfazer, e persiste no propósito malsão.

No Brasil o poder não representa a ordem; paradoxalmente, encarna a desordem, que promove, sistemática e progressivamente. Em tudo e sempre. Milton Campos foi a personificação da ordem, da ordem jurídica, da ordem moral, da ordem política, da ordem que é irmã da liberdade, a que ele sempre foi fiel. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de prestar um esclarecimento ao nobre Senador Paulo Brossard.

Primeiramente devo adicionar ao seu magnífico pronunciamento desta tarde, que Milton Campos, para todos nós, é uma figura imortal pela sua majestade moral, pela sua cultura, é assim de contas, por todas as virtudes que ornam e engrandecem um homem; ele soube viver. E nós levaremos ao conhecimento dos demais integrantes da Mesa, no sentido de retornar a homenagem simbólica que antes existia e que eu ignorava, bem como a publicação de suas obras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para uma comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemorou-se, ontem, por recomendação da Organização das Nações Unidas, o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial.

Há quase dois anos atrás, desta tribuna, congratulava-me com a fundação, na capital do meu Estado, do Instituto Goiano de Estudos Afro-Brasileiros, destinado a promover a elevação sócio-cultural do negro.

Avaliando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a importância para o nosso País do evento que ontem se comemorou em todo o mundo de combate a todas as formas de discriminação racial, e sentindo a necessidade de que seja promovida em nossa terra uma efetiva integração do negro nas várias instâncias de decisão e em todos os setores da atividade social, econômica, cultural e política do País, requeremos, na forma do Regimento Interno do Senado, que, pela sua momentosa atualidade e alta significação social e histórica, seja inserido em nossos Anais o brilhante pronunciamento feito pela nossa emi-

nente colega, Senadora Laélia de Alcântara, na Assembléia Legislativa de Rio Grande do Sul, no ano passado, a propósito do importante papel do negro nos destinos da nacionalidade.

A Sra. Laélia de Alcântara — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com prazer, eminentemente Senadora.

A Sra. Laélia de Alcântara — Apesar de não ser regimental, eu não queria deixar passar esta oportunidade de agradecer ao eminentemente Senador por esta iniciativa. Quero que esta homenagem não seja somente a mim dirigida, mas a todos os negros do Brasil que, apesar do 13 de Maio, apesar de serem rompidos os grilhões da escravidão, ainda não foram, no mínimo oficiosamente, — apesar de oficialmente — libertos da discriminação racial em nosso País. Obrigada, Sr. Senador.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eminentemente Senadora Laélia de Alcântara, o discurso pronunciado por V. Ex^e no dia 11 de maio do ano passado na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, é, sem dúvida alguma, de uma importância muito grande pelas colocações corretas e adequadas de V. Ex^e.

Esta nossa iniciativa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, justifica-se plenamente por representar uma justa homenagem que necessita ser prestada, no dia de hoje, ao negro brasileiro, pela valiosa contribuição que vem prestando à nossa História, uma vez que, como muito bem afirmou a ilustre Senadora Laélia de Alcântara, “à medida que o negro brasileiro fizer a sua história e a da Pátria, compreenderá que grande parte da riqueza nacional, praticamente tudo, como disse Otávio Ianni, é obra de seu talento e de seu trabalho.” (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU DISCURSO

A PÁTRIA SE CONSTRÓI COM A FORÇA DO IDEAL

Discurso pronunciado na Assembléia Legislativa de Porto Alegre em 11 de maio de 1981

Vindo das lonjuras da Amazônia, daquele Acre distante, que a bravura do gaúcho conquistou dilatando as fronteiras do Brasil, é ao mesmo tempo honra e prazer estar aqui com vocês, queridos amigos da terra de Plácido de Castro, o intrépido conquistador do Acre, é ao mesmo tempo honra e prazer estar aqui com vocês; queridos amigos gaúchos, queridos companheiros do PMDB.

Estar aqui para lhes trazer o abraço cheio de calor, do civismo e da brasiliade nesta caminhada em que procuramos mostrar e atestar que nasce um Brasil, nasce dos nossos sonhos e dos nossos esforços, dos nossos desejos e das nossas lutas.

A luta tem que ser diurna, uma Pátria se constrói com a força do ideal, mas é cimentada na luta de todos que se orgulham de serem seus filhos.

A Pátria clama, e, ao seu chamamento todos temos por obrigação atender. Não pode haver exclusão nem de classe, nem de raça, nem de sexo.

Desde quando, suprindo a reconhecida rebeldia do índio a toda forma de obediência que significasse condições sedentárias, e o negro é introduzido no Brasil para os trabalhos de lavoura e os afazeres domésticos, três raças se unem “num abraço amoroso” para a construção de um novo País.

O Brasil do ciclo da cana-de-açúcar já eferece a infra-estrutura econômica capaz de produzir importantes fenômenos sociais que vão influir não só na rica colônia portuguesa mas, também, na Europa Ocidental que então se preparava para o gigantesco passo da Revolução Industrial.

Ao contemplarmos a história, às vezes trágica, de nosso desenvolvimento, “vemos agraudar-se o negro, amassando com seus rudes braços — durante três centúrias de desesperança — a herança de um continente. Primeiro, com os elementos geográficos, em jogo, ele foi o címero que fixou o novo homem na nova paisagem. Não é só uma estátua sentimental que lhe devemos — como essa da Mãe Preta. É uma que o representante como um Hércules bárbaro a carregar nas costas o pesado material com que foram construídos os alicerces da Nação.

“O negro fundou o mundo brasileiro, sem que lhe tivéssemos feito a menor promessa. Mas a história está exigindo agora que lhe paguemos o sacrifício.” É um fato historicamente incontestável que a massa de negros em nossa terra não permaneceu de braços cruzados diante da escravidão. Ela reagiu por todos os modos e como pôde. Protestou por meio de quilombos, fugas, rebeliões e até de crimes cometidos contra senhores e feitores. Foi sempre alto e continua a sê-lo.

É um erro histórico dar-se à escravidão brasileira o aspecto de falsa suavidade. O negro é um insubmissivo diante de toda forma de arbitrio e opressão.

O que se há de lamentar é que só de uns poucos anos para cá é que se tem procurado mostrar o negro como aquela figura que soube se elevar do ambiente de degradação em que foi acorrentado para nos legar as tradições de sua arte, de sua cultura e do seu amor às causas nobres.

Certo que a escravidão, como disse Joaquim Nabuco, permanecerá por muito tempo como característica nacional do Brasil. Ela espalhou por nossas vastas solidões uma grande suavidade; seu contato foi a primeira forma que recebeu a natureza virgem do País, e foi a que ela guardou, ela o povoou como se fosse uma religião natural e viva, com seus mitos, suas legendas, seus encantamentos, insuflou-lhe a alma infantil, suas tristezas sem pesar, suas lágrimas sem amargar, seu silêncio sem contrição, suas alegrias sem causa, sua felicidade sem dia seguinte.

O negro brasileiro nunca negou adesão às lutas do povo, porque é de sua índole rebelar-se contra as opressões e as injustiças.

Assim é que o vemos em Canudos com os fanáticos injustiçados; contemplamo-lo, em 1710, na Guerra dos Mascates; vamos encontrá-lo na Revolução Pernambucana em 1717, na Praieira e na Balaiaada. Destacada foi sua atuação entre os cabanos e emboabas, nas coxilhas com os Farrapos e na revolta dos cariocas contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benevides.

Nos fastos da Independência, vamos vê-lo combatendo, na Bahia, sendo muitos deles feitos prisioneiros e sumariamente fuzilados pelo General Mamede.

Na República, sua presença foi notada nas lutas de 1893, com Floriano, pela consolidação do regime. Destacada foi sua contribuição na guerra contra o Paraguai e entre os combatentes da Força Expedicionária Brasileira que, na Itália, lutaram contra o nazi-fascismo.

Já em 1922, esteve ele presente com Siqueira Campos e sob o comando de Isidoro Dias Lopes, na Revolução de 1924. Épica foi sua contribuição na marcha de 32 mil quilômetros da coluna Prestes, na Revolução de 1930 e na de 1932.

Em todas as campanhas cívicas da reconstitucionalização do País, como na defesa de nossa soberania na República como no Império, o elemento negro sempre respondeu presente. Desde que aqui chegou como escravo, foi ele não só o fator de progresso como elemento de luta tenaz contra a violência, o arbitrio e a injustiça. Isto desde os quilombos, quando lutou pela própria liberdade e assim se comportou em todas as campanhas cívicas da Pátria. Já por ocasião da formação das capitâncias hereditárias, os negros foram convocados para engrossar as tropas de defesa do nosso solo.

Embora sem a condição oficial de soldado, participaram, a princípio, das guardas militares; depois nos terços negros, já considerados militares, sob o comando de Henrique Dias, na guerra contra os holandeses.

Este é o homem que desde os primórdios da Colônia sempre procurou participar da formação, desenvolvimento e consolidação da nacionalidade.

Foram seu trabalho e seu sacrifício que ajudaram a construir uma Pátria à qual veio a pertencer e a se incorporar, dedicando-lhe todo o amor e abnegação.

A famosa Legião Henriqueina, na Bahia, mostra-nos o negro brasileiro como pioneiro na formação de contingentes patrióticos que aqui se organizaram pela nossa Independência, mas muito antes da Independência, já os negros lutavam por ela e também pela República. Tiveram eles marcante atuação, por exemplo, na Guerra dos Mascates de alto significado libertário. Lutaram, denodadamente, ao lado dos pernambucanos contra os portugueses que, no Recife, exploravam o povo atrás do balcão de seus armazéns.

Da mesma forma tiveram atuação destacada na conspiração dos alfaletes, na Bahia, em 1789, sob a chefia de Cipriano Barata de Almeida, notável abolicionista, considerado mesmo por Julian Moreira, como o “verdadeiro campeão da Independência do Brasil”. Este movimento que tinha, então seus lemas, a libertação dos escravos, carreou para suas hostes muitos bravos negros, que lutaram ombro a ombro com outros brasileiros, pela instalação de um governo republicano e pela independência da Capitania. Nessa histórica luta sobressaíram as figuras dos negros João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos, Inácio Silva Pimentel, Lucas Dantas, Luiz França Pires, José do Sacramento, Vicente Mirra e muitos outros, cativos e pessoas de cor.

E que dizer da Inconfidência Mineira? Seu aproveitamento neste movimento libertário foi testemunhado por Alvarenga Peixoto, que lhe enalteceu a valiosa contribuição pela sua vitória.

A discriminação do negro no Brasil está conotada com as atividades rudes e humildes a que eram destinados negros e escravos em longo período da nossa História.

A discriminação se prende muito mais a uma situação de papel social que de raça.

A discriminação é fruto do sistema educacional, vigente até há bem pouco, no Brasil, com sua dicotomia institucionalizada onde havia o ginásio para os filhos dos abastados e as escolas profissionais para as crianças oriundas das classes humildes, isto é, os descendentes dos negros.

Agravava mais esta situação o fato de existir um sistema de ensino secundário oficial, quando na verdade ainda inexistia um sistema de ensino primário oficial.

A escola única foi um mito até há bem pouco tempo:

Melhorando-se as condições pedagógicas do Brasil, havendo uma perfeita articulação dos diferentes graus de ensino, abrindo-se as portas da universidade a todos, inclusive, é claro, aos negros, teremos uma maior participação do negro nas várias funções sociais, desempenhando ele com o mesmo peso os apêlos que o preconceito e as desmoralizadas teorias antropológicas das desacreditadas escolas alemãs atribuíram à raça branca como um privilégio.

Ao longo de nossa História, vemos os negros fazerem insurreições e organizarem quilombos, que nunca deixaram de existir no período da escravidão. É, então, que aparecem, para orgulho da Nação, os grandes líderes negros, os Zumbis dos Palmares, o Dom Cosme, do Maranhão, o Manuel Congo, do Rio de Janeiro e a negra Luiza Mahim, na Bahia, que ilustraram a história revolucionária do Brasil com feitos memoráveis.

A primeira metade do século XIX, na Bahia, foi fértil em revoltas, e conspirações de negros, tendo sobressaído a figura ímpar do negro Francisco Lisboa, reunindo em sua casa, no Aljube conspiradores para o combate à opressão e à violência.

Hoje, como ontem, ele está presente em defesa das tradições da Pátria.

Hoje, como ontem, sabem reagir com dignidade e altivez, a todas as formas de arbítrio e prepotência. Em nenhuma fase, mesmo no regime escravo, se observa o negro como um subserviente, um desfibrado. Por isso, muito fizem pelos movimentos libertários e em defesa dos direitos e prerrogativas da pessoa humana. Soube, como ninguém, aliar sua índole generosa, trabalhadora e honesta a uma forte repulsa às injustiças e abusos do poder.

Luiz Luna observa que somente uma compreensão muito elevada das qualidades do negro brasileiro, um reconhecimento comprovado das suas emoções e sensibilidade, do seu caráter e formação, poderiam levar um homem, como Nabuco, à posição extremada que assumiu na campanha abolicionista, ao lado de outras notáveis figuras, muitas delas de formação aristocrática e ex-senhores de escravos.

A passagem do negro ficou assinalada indelevelmente em todos os setores e áreas da vida brasileira: na política, com o inovável José do Patrocínio, nas artes com tantos primitivistas, letristas de primeira águia; nas letras, com Cruz e Souza; em suma nos hábitos e costumes do povo. É das suas tradições que despontam os aspectos mais belos do folclore nacional, já que ele, como nota Artur Ramos: "é um artista por excelência". E no Brasil, ele firmou como ninguém, esta qualidade. Na dança, na música, na escultura, na pintura, como ressalta o mesmo etnólogo, a contribuição do negro foi das mais importantes. "Seus autos de caça, de guerra, de amor, tudo isso tornou-se sobrevivência folclórica no Novo Mundo".

Negros e mulatos, em todas as épocas, se destacaram pelo talento e cultura no cenário nacional como artistas, poetas, escritores, advogados, cientistas, jornalistas, médicos e sacerdotes.

Negros foram Pedro Américo, Vitor Meireles, mestre Valentim e André Rebouças. Negro foi o grande Jurisconsulto e parlamentar Antônio Pereira Rebouças. Negros foram Caldas Barbosa e Laurindo Rabelo, êmulos do grande José do Patrocínio. Negro foi o cientista emérito Juliano Moreira e os Marques mestres da Medicina pernambucana. Negros foram o incomparável Machado de Assis, o romancista Lima Barroso e jurista do porte de Tobias Barreto e Tito Lívio de Castro. Na filosofia, destaca-se a figura do grande Farias Brito, considerado por Leonel França o único filósofo brasileiro, no sentido rigoroso do termo. Na hierarquia eclesiástica pontifica a figura extraordinária de D. Silvério, chamado pelo Papa Leão XIII de grande sábio. No Direito, destacava-se a figura de Evaristo de Moraes, considerado um dos expoentes do Direito pôtrio.

Thales de Azevedo em suas "Elites de Cor" mostra-nos os grandes canais de ascensão do negro brasileiro no comércio, na burocracia, nas corporações militares, na política, nas artes, na educação, na religião, nas profissões liberais, na cultura em geral. Faz-se imperioso que se proficiem, em nosso País, mais e maiores facilidades para a ascensão social da pessoa de cor.

Não mais se justifica que, expulsos dos centros de produção, depois da abolição, tenham que se contentar com as posições periféricas da sociedade.

Após 1888, o brasileiro negro não pode mais ficar marginalizado como o foi na Colônia.

O 13 de maio não pode ser considerado um terrível logro como amargamente afirmou Oliveira Ferreira Silveira, líder do grupo gaúcho Palmares.

Não é admissível que a Abolição tenha beneficiado mais a economia brasileira do que o negro brasileiro.

Hoje ele precisa ter sua identidade bem definida e tem tudo para obtê-la.

Já é tempo de os negros brasileiros não mais "se situarem nos pontos mais críticos dos gráficos, nos índices mais mediocres das estatísticas, nos parágrafos mais soturnos dos relatórios, nos segmentos mais inferiores das pirâmides, desenhando um mapa de um Brasil subdesenvolvido."

Sua contribuição no passado foi das mais importantes, para o progresso da nacionalidade. Esta contribuição precisa continuar a ser dada sem desfalcamentos, porque dela muito espera a Pátria brasileira.

A apreciação feroz ao antropólogo Silvio Coelho segundo a qual "a atribuição dos subempregos ao contingente de cor foi incentivada por uma sociedade interessada em manter à sua disposição um celeiro de doméstica e lavadeiras de automóveis", ainda é repetida com visos de verdade.

Urge fazer que ela não espelhe mais esta triste realidade. O negro tem tudo para furar a barreira da penúria e da estagnação.

Com Joaquim Nabuco podemos exclamar, hoje com mais razão: "Precisamos desbastar, por meio de uma educação vigorosa trezentos anos de catividade, isto é, de despotismo, de superstição e de ignorância".

Se historicamente, foi "as mãos e os pés do seu senhor", hoje, ele precisa gozar de oportunidades iguais com os demais cidadãos com a força do seu talento e engenho e, assim, poder colaborar para a grandeza e prosperidade da Pátria.

Mas, o que importa agora é que o negro se conscientize de sua valiosa participação na construção da Nação brasileira. Devemos deplorar que ele ainda não participe muito, ou convenientemente, dos ganhos dessa Nação, muito menos ainda no nível político.

À medida que ele fizer a sua História e a da Pátria, compreenderá que grande parte da riqueza nacional, praticamente tudo, como disse Octávio Ianni, é obra de seu talento e de seu trabalho.

O importante, agora, é que a Nação leve na devida conta a participação do negro em sua edificação. Com ela já está ele identificado há 400 anos e, portanto, nada justifica que se sinta exilado em seu próprio País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sábado último, esta Casa foi alanceada por uma grande tragédia com a morte, em circunstâncias trágicas, de um dos colaboradores da Taquigrafia da Casa, o Sr. Adolfo Cardoso que, numa madrugada fria e chuvosa, foi quase que degolado em Taguatinga, onde se encontrava, perdendo a Taquigrafia e o Senado uma das suas figuras mais eminentes.

Sr. Presidente, é preciso que o Senado saiba: não foi um taquigráfico comum — disse-me a Diretora e disseram-me alguns taquigrafos — foi um dos maiores taquigrafos do Brasil e, talvez, do mundo.

Quero apenas mostrar aos Srs. Senadores as qualificações intelectuais e profissionais desse moço, que eram de tal ordem, que ele sintetizava dez minutos de oração de um Senador em apenas dez linhas de taquigrafia. Eis aqui o último apanhamento taquigráfico dele: um discurso de dez minutos, em que reduziu numa lauda de quatro dedos de largura e dez linhas de texto taquigráfico. Aqui está o apanhamento de uma hora de discurso em uma folha apenas — uma folha! — que ele gastava, tal a capacidade de síntese e de percepção deste funcionário.

Disseram-me seus colegas, os quais estão chocadíssimos, como devemos estar todos nós, que ele era um dos maiores, senão o maior Taquigráfico do Brasil, que a morte levou aos 41 anos, deixando seis filhos na orfandade. Qualificação esta como estou dizendo, Sr. Presidente, dez minutos de oração, sem recorrer a nada — não recorreria à gravação nem a outros dados, nada! Taquigrafava discursos de dez minutos em dez e meia linhas. Tenho em mãos vários apanhamentos taquigráficos seus: em duas páginas está taquigrafado um discurso de uma hora. Este taquigráfico era um iluminado que a morte roubou tão tragicamente, na madrugada de sábado, quase degolado na porta de um café, por uma figura de um sicário, depois de uma ligeira discussão, sem motivo nenhum.

Assim, Sr. Presidente, faço este registro certo de que o Senado estende o seu pesar a toda comunidade taquigráfica da Casa, a todos que aqui vivem conosco, apanhando os nossos discursos e que perdeu, essa comunidade taquigráfica, uma das suas figuras mais luminosas, aquele que não mais se sentará aqui. E a minha frente, agora, vejo uma cadeira vazia e, simbolicamente,

eu o coloco ali. Ele está ausente do Plenário, mas nós lhe estamos prestando esta homenagem.

Que os Anais registrem o desaparecimento de Adolfo Cardoso, aos quarenta e um anos de idade, um dos maiores, senão o maior Taquigráfico do Brasil, figura dotada de tais qualificações técnicas, intelectuais e de memória, que fazia o apanhamento de um discurso de dez minutos, em dez linhas de quatro dedos de largura. Não há, em cento e cinqüentá e dois anos de vida do Senado, exemplo igual.

Sr. Presidente, o Senado se curva, reverente, contrito, diante dessa perda irreparável para a Taquigrafia da Casa. É a manifestação do nosso pesar, do nosso luto, diante de tão trágico desaparecimento que roubou do convívio da Casa, do seu trabalho, e da comunidade taquigráfica, uma das suas mais brilhante, senão a mais luminosa das suas personalidades.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Após uma luta de vários anos, o magistério brasileiro teve acolhida, pelo Congresso Nacional, antiga reivindicação relacionada com a redução do prazo para aposentadoria, numa decisão memorável que repercutiu intensamente em todo o País.

Decorrido, porém, apreciável lapso de tempo a emenda promulgada não foi ainda regulamentada no âmbito da Previdência Social, apesar dos esforços despendidos pelas entidades representativas do professorado.

Em razão disso, os celetistas que perceberão os seus proventos pelo INPS, acham-se prejudicados à espera de que se ultimem as providências disciplinadoras até aqui proteladas injustificadamente pelo Ministro da Previdência.

O Sindicato dos Professores do Distrito Federal, atento ao deslinde da questão, endereçou expediente ao Senado e a todos os seus integrantes, com apelo veemente para que intercedam junto ao Ministro Jair Soares com o objetivo de assegurar-se a imediata regulamentação da referida emenda constitucional.

Eis o teor, Sr. Presidente, da carta aberta dos professores brasilienses, refletindo a ansiedade que grassa no seio da laboriosa classe, em todas as Unidades da Federação:

"Sindicato dos Professores do Distrito Federal

SINPRO — DF

CARTA ABERTA AO POVO BRASILIENSE

Os professores do DF vêm, através de seu órgão de classe, solicitar providências ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Jair Soares, ou a quem de direito, no sentido de regulamentar a aposentadoria especial do professor (aos 25 anos de serviço para as professoras e aos 30 para os professores), aprovada pelo Congresso Nacional em junho de 1981, e promulgada em 24 de julho do mesmo ano.

Os professores do DF, que, em sua esmagadora maioria, são regidos pela CLT, não têm ainda como usufruir dessa brilhante conquista da classe, a nível nacional, uma vez que os administradores do INPS não conseguiram até agora regulamentar uma Emenda Constitucional aprovada há mais de oito meses.

Julgamos oportuno lembrar que o "Pacote Previdenciário" não encontrou nenhum entrave burocrático para sua implantação e, mesmo sem o aval do Congresso Nacional, já está tirando parte de nossos minguados salários coroídos pela inflação, para cobrir o rombo da Previdência Social, cujo responsável nunca foi o trabalhador. Perguntamos finalmente ao Ministro Jair Soares o que nós, professores celetistas, devemos fazer para termos o direito à Aposentadoria Especial, pois vários Estados e Municípios já estão garantindo a seus mestres esse direito adquirido através de uma grande união nacional dos professores.

A atitude assumida pelos atuais responsáveis pela Previdência Social de nosso País torna-se uma afronta à categoria profissional e um desrespeito ao Congresso. Diante do exposto, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal torna público o seu protesto e reivindica às autoridades competentes medidas concretas e imediatas para corrigir a lacuna.

Brasília, 10 de março de 1982. — José Líberio Pimentel, Presidente.

No Ceará, Srs. Senadores, a expectativa é a mesma, não se entendendo o posicionamento protelatório assumido pela pasta previdenciária.

Trazendo o tema ao conhecimento do Plenário, na tarde de hoje, transmito um apelo veemente ao Ministro Jair Soares, no sentido de corrigir a des-

propositada e gritante omissão, assegurando aos professores o direito à aposentadoria, nos termos preceituados pela Lei Maior do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

COMARCECEREM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Nilo Coelho — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Leônidas Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1982

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "b", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981-Complementar, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Finanças, conforme justificação feita na tribuna na sessão de 11 do corrente.

Sala das Sessões, 22 de março de 1982. — *Senador José Fragelli.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está rejeitado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência suspenderá a sessão pelo prazo de 10 minutos e acionará as campainhas, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao Plenário para procedermos à verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 8 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum*, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Constatada a falta de *quorum* para votação do requerimento, fica adiada a apreciação da matéria.

Nestas condições, não serão submetidas à consideração do Plenário as demais matérias da pauta, uma vez que todas dependem de votação.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Con-

solidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

- PARECERES**, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 - de Legislação Social, favorável; e
 - de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

- PARECERES**, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

- PARECER**, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

- PARECERES**, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
 - de Legislação Social, favorável; e
 - de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

- PARECERES**, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Esgotada a Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 46/82, lido no Expediente, em que o nobre Senador José Fragelli solicita autorização do Senado para aceitar missão do Executivo no exterior.

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na conformidade do que dispõe o art. 2º do Decreto nº 44.721, de 1958, o Senhor Presidente da República vem de designar o nobre Senador José Fragelli para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à XI Sessão da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O ato, datado de 15 de março, já foi devidamente publicado no *Diário Oficial* da União, cabendo agora ao nobre Senador, como o fez, solicitar, nos termos preceituados pela Constituição e o Regimento Interno, autorização do Senado Federal para que possa aceitar essa indicação honrosa do Poder

Executivo Federal. Cumprindo a exigência da Constituição e do Regimento, o nobre Senador José Fragelli postula autorização desta Casa Legislativa para integrar a Delegação, na condição de Observador Parlamentar.

É indiscutível, Sr. Presidente, que se trata de missão da maior relevância, já que nesse Conclave serão debatidos assuntos relacionados com o Direito do Mar.

Não há por que o Senado Federal negar o seu assentimento para que seu ilustre integrante no caso o Senador José Fragelli, possa aceitar essa delegação do Poder Executivo.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O parecer conclui favoravelmente à concessão da licença.

Não havendo número para deliberação, a matéria fica com a sua votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Condena-se, nos arraiais oposicionistas, a política econômica do Governo, pelo fato de o Erário estar a desembolsar somas vultosas de recursos em obras sumptuosas, faraônicas, que poderiam ser adiadas, e menores gastos serem aplicados em setores outros, mais econômicos, e que respondessem, prontamente, ao desafogo e desconforto do quadro atual por que passa a população brasileira. Simplesmente não são indicados quais os setores para uma melhor percepção governamental. Evidentemente tem sido um assunto que há merecido, por parte de abalizados economistas, conceituações multifárias, que levam aos mais curiosos em conhecer o melhor caminho a ser seguido pelo Governo e a pensarem que, na verdade, o certo, segundo velho adágio, é: “Não deixar para amanhã o que se pode fazer hoje.”

Então pergunta-se: o Executivo Federal dispõe de meios para realizar as grandes obras que recebem o crivo da censura oposicionista, orientadas, todas elas, para colocar o País na rota desenvolvimentista?

Poderemos responder com outra interrogação: estará o Governo, num amanhã distante, em condições de contar com recursos para executar os importantes empreendimentos com este crescendo assustador de preço de material, além de mão-de-obra caríssima, com o dinheiro difícil de se obter, a juros altíssimos, além do *spread* de garantia dos empréstimos que venha a realizar?

Atente-se para o comportamento atual da nossa balança comercial, que o tacham de *fictício, irreal*. Se assim o fosse, não estariam os nossos credores nela confiando, abrindo mão da garantia dos empréstimos — o *spread*?

A carga oposicionista orienta-se para o setor energético, com maior ênfase à política nuclear do Governo.

Quem quer que visite o Cone Sul, e conheça o que já existe pelas nossas vizinhanças, talvez não incriminasse tanto a ação do Governo em desejar aparelhar o País para a era atômica.

As Angra, pelo que tenho lido e ouvido, têm dado asas ao combate oposicionista, pelos gastos insuportáveis ao Erário e problemas técnicos surgidos, relacionados, inclusive, com a localização, que há exigido despesas que bem poderiam ter sido evitadas.

Mas, pressente-se, e não me tomem como porta-voz do Ministro César Cals, das Minas e Energia, como já tem acontecido, falo, como já disse, situando-me nos pronunciamentos e escritos que ouço e leio, em que, repito, pressente-se a tendência do Governo, nesta quadra presente, mais voltada para um perfeito conhecimento da tecnologia nuclear.

É certo que o programa de construção das *termo nucleares* continua a ser executado conforme entrevista do Ministro das Minas e Energia, acredito, lida por quem interessado esteja pelo problema nuclear brasileiro.

Dentro de um prazo estipulado pelo titular do MME, foi fixado o número e o local onde elas deverão ser implantadas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, falemos agora do nosso potencial energético hidráulico.

A Itaipu — Binacional, a maior hidroelétrica do mundo, com 12.600 MW de potência instalada, com 50% no Território brasileiro, correspondendo a: 6.300 MW, que a partir do próximo ano colocará em funcionamento a sua primeira grande turbina, cujo poder energético irá somar-se aos 124.673 GWh, já existentes a partir de 1979, sendo que 92,3%, ou seja, 115.100 GWh, de origem hidráulica.

Sabe-se que, do total da energia que produzimos, a hidrelétricidade corresponde a 690.000 barris de petróleo por dia, o que representa, sem sombra de dúvida, uma alentada economia de nossas divisas.

Tucuruí — no Rio Tocantins, será outra alta fonte geratriz de hidrelétricidade e por isto deverá ser tocada a todo vapor, para que, com as demais já

existentes no território Nacional, venha a se constituir, neste espaço de 3 anos que ainda restam do Governo do eminente Presidente João Figueiredo, numa fonte de riqueza energética para a Nação.

Não nos parece o melhor proceder condenar-se a ação corajosa do Chefe da Nação, que enfrenta todos os óbices, para conseguir recursos externos para iniciar outras e ultimar outras grandes obras proporcionadoras, a curto prazo, de recursos que darão ao erário os meios para a amortização dos empréstimos realizados.

As grandes obras concluídas some-se Carajás — com o seu poder mineral e agropecuário, o Porto de Itaqui — dando escoamento ao minério e aos grãos que serão exportados para o exterior. Aí, então, aqueles que criticavam e tachavam o desempenho do Governo de impatriótico, por fazer gastos adiáveis, de certo se comprovarão de que valeu o sacrifício, porque passamos por ensejar melhores condições econômicas ao povo brasileiro.

E o que representarão esses empréstimos daqui a 10 — 15 — 20 anos com a desvalorização da moeda?

Quanto de rendimento o País não estará usufruindo com o aumento das suas exportações e utilização do seu carvão-mineral, do álcool, da hidrelétricidade gerada pelas grandes hidrelétricas nacionais? O petróleo que jorra em terra e no mar? E o minério radioativo de Itataia, no Ceará, uma das maiores jazidas do mundo? A província aurífera do Pará? As esmeraldas da Bahia e de Goiás?

Indiscutivelmente, teremos que reconhecer o acerto do Governo quando se volta para o aproveitamento imediato da potencialidade desta incomparável Nação, que tudo tem para tornar-se a grande potência mundial que sonhamos; e os seus filhos, num amanhã não muito distante, libertos da pobreza endêmica das regiões mais sofridas, como as que, por odiosa discriminação, ainda padecem das mazelas do subdesenvolvimento.

Aí estão as regiões Norte e Centro-Oeste, com as suas hidrelétricas e províncias minerais e muito chão agricultável, na espera de se tornarem celeiros no setor de grãos comercializáveis interna e externamente!

Atente-se para o Grande Carajás, para onde se voltam as atenções dos Ministérios: da Agricultura e das Minas e Energia, estando o êxito do empreendimento agropastoril na dependência da agilidade que vier a demonstrar a Secretaria Executiva do importante Projeto, que preconiza "a implementação de 4 grandes pólos com uma área de 30 mil hectares, cuja função básica é provocar o efeito de demonstração sobre a área de 1 milhão de hectares, que está sob direta influência da Ferrovia Carajás/Itaqui."

Pretende o Ministério da Agricultura, como se depreende do oportuno editorial de sábado último do *Jornal de Brasília* intitulado "Carajás Agrícola", transferir para ali os "pacotes tecnológicos" que vão implantar a verdadeira agricultura de exportação brasileira, que se estenderá, a médio prazo, a uma área de 5 milhões de hectares."

Não se trata, pois, de uma açodada ação governamental ou de cunho meramente promocional. Não!

A notícia que a imprensa nos dá, de certo, confiável, é a de que "os 4 pólos agrícolas que o governo implantará abrangem os 4 tipos de solos predominantes da região, o que significa que estarão disponíveis ali os 4 modelos tecnológicos exigidos para a ocupação científica e racional de toda a área."

Já para o Nordeste e Centro-Leste, além da exploração mineral, o Governo terá que agilizar o seu desenvolvimento com eficazes procedimentos tecnicamente indicados e que levem a carente região a conviver de maneira racional com os terríveis efeitos das estiagens cíclicas, incrementando a agricultura irrigada, para isto mandando construir pequenos, médios e grandes açudes, além da barragem dos rios para o represamento do precioso líquido.

A pecuária, com a política da construção de aquadutos, será igualmente beneficiada com o plantio de forrageiras adequadas à região.

Não se pode, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parar diante das dificuldades que se antepõem ao nosso desenvolvimento. Todo o sacrifício para ultrapassá-las é válido, e compreendido como boa a intenção maior dos nossos governantes de chegarem o quanto antes à sonhada e acalentada emancipação econômica da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tem sido bastante discutido nesta Casa o problema dos empréstimos internos e externos a Estados e municípios brasileiros.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, uma relação dos projetos de resolução que tramitam nesta Casa, alguns nas Comissões e outros aguardando inclusão na Ordem do Dia e, portanto, na Secretaria da Mesa, todos eles solicitando autorização para esses empréstimos.

São 289 projetos de resolução, 24 dos quais referentes a empréstimos externos, e 265 a empréstimos internos, sobretudo a prefeituras. Tive o cuidado de efetuar a soma de todos os montantes a que se referem estes projetos de resolução; para os empréstimos internos, o total eleva-se à importância de 101 bilhões, 647 milhões, 71 mil, e 344 cruzeiros. Os que se referem a empréstimos externos elevam-se à importância de 1 bilhão, 88 milhões e 122 mil dólares.

Isso nos dá os limites do escândalo, da situação escandalosa a que levaram os Estados, as administrações estaduais e, sobretudo, as administrações municipais, as prefeituras deste País.

Temos reiteradas vezes usado desta tribuna para dizer que não passa por estas autorizações que o Senado, até há bem pouco, fazia a mancheias a solução deste problema, mas pela necessidade urgente de uma reforma tributária e fiscal que pudesse descentralizar o acúmulo dos tributos neste País.

Não padece dúvidas, Sr. Presidente, que os municípios brasileiros encontram-se em situação de verdadeira miserabilidade econômico-financeira. Não padece dúvidas, e ninguém tem dúvidas de que essas administrações municipais não têm como cumprir o seu dever de assistir as suas comunidades. Também estou convencido de que à medida que o Senado continuasse aprovando sem maiores discussões todos esses projetos de resolução autorizativos de novos empréstimos, à medida que o Senado fizesse isto, estaria ele se acumplicando a uma situação que precisa ser mudada. Estaria ele levando aos municípios, às comunidades municipais e aos responsáveis pelas prefeituras municipais um estímulo a mais de acomodamento, quando, na verdade, o que se precisa fazer mesmo é um estímulo a mais no sentido de mobilizar-se a opinião pública nacional para uma reforma tributária, que dê aos municípios brasileiros pelo menos uma certa autonomia econômico-financeira.

Esta é uma exigência nacional, uma exigência de toda a Nação, de toda a sociedade brasileira, uma reforma tributária que leve aos Estados, às administrações estaduais, recursos hoje carreados aos cofres da União, às avançadas, para que elas possam, sem subserviência ao Poder Central, atender às necessidades de seus coestaduanos.

O *Jornal do Brasil*, hoje, publica matéria analisando um destes projetos de resolução, parte desta listagem quase quilométrica de projetos de resolução que pedem autorização para novos empréstimos. O *Jornal do Brasil*, também nesta mesma matéria, consigna declarações do ilustre Senador Bernardino Viana, a respeito da questão.

O projeto a que se refere este jornal é um projeto de resolução solicitando autorização para empréstimo externo, pelo Estado do Rio de Janeiro, no montante de 20 milhões de dólares, para reequipamento do Corpo de Bombeiros daquele Estado.

Parece-me, realmente, que se trata de um caso especialíssimo. Compulsando o processo, na manhã de hoje, pude verificar que, realmente, se trata de um caso muito especial. O ideal seria que o Estado tivesse recursos para reequipar, modernizar o seu Corpo de Bombeiros e dar segurança à população daquele Estado. O ideal seria isso. Alega a administração estadual, no correr do próprio processo, que os recursos não existem. Interessante, também, é que lá nas entrelinhas cita-se a criação de uma taxa especial, já em vigência, já sendo cobrada da população mas, que por motivo de ordem jurídica, não pôde, até o momento, ser aplicada no reequipamento, na modernização material daquele serviço.

Mas é como disse, o ideal seria que o Estado tivesse condições para reequipar aquele Corpo de Bombeiros, esse serviço importante para a comunidade. Alega a administração estadual, no processo, não ter condições.

Então, considero, realmente, que esse é um caso especialíssimo. É preciso que existam, aqui, outros casos especialíssimos, estou certo que poucos, estou certo que raros porque, também manuseando tudo isso, pude verificar que, na sua quase totalidade, são empréstimos que se destinam a aplicações que não são urgentes, que podem esperar, de comunidades que já esperaram, algumas delas, dezenas e dezenas de anos, para que serviços ali apontados fossem realizados.

A verdade é uma só, Sr. Presidente, é inconcebível que, num mandato de 4 anos, venha um governador ou um prefeito de grande cidade solicitar empréstimos no seu último ano de administração. Considero, inclusive, imoral.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparté?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei V. Ex^e num instante.

É óbvio, é claro que há uma situação de realidade, há uma situação de fato, os municípios, os Estados estão empobrecidos. Mas, isso deveria ser a preocupação do administrador no início do seu mandato, no início de sua administração, quando ele estiver implementando os passos iniciais do seu planejamento administrativo. Não é o que está ocorrendo com essas enxurradas de pedidos de empréstimos por Estados e por municípios no Brasil.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e, com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^e está pondo os pingos nos is em relação aos empréstimos para o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul. E isso, como sabe V. Ex^e e disse-o aqui muito bem, foi objeto até de estudos de nossa Bancada que então se manifestou favoravelmente à liberação dos dois empréstimos: para o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e o de Porto Alegre. Srs. Senadores, no Rio de Janeiro, comenta-se, e o comandante do Corpo de Bombeiros disse que nunca chegou em pauta esse empréstimo, está ainda nas comissões, está vindo, nunca nós tomamos conhecimento dele. E, agora, a nossa Bancada, reunida já por duas vezes, se manifestou favoravelmente à concessão de ambos os empréstimos. V. Ex^e está estudando muito bem o assunto e pondo os pingos nos is, porque nós estamos sendo injuriados, ou melhor, responsabilizados por não termos contribuído e aprovado os empréstimos, quando esse projeto nunca chegou na nossa pauta de deliberações. Portanto, V. Ex^e está, com muita justiça, denominando as coisas e pondo os pingos nos is. Parabéns a V. Ex^e por essa manifestação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Os pingos nos is, eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso, já estão sendo colocados por V. Ex^e há mais de um ano, nessa Casa, reiteradamente. V. Ex^e tem sido o paladino nesta luta, e a Bancada da Oposição reconhece isso plenamente, essa luta de V. Ex^e. Eu iria chegar justamente no ponto a que V. Ex^e chegou, que a Bancada oposicionista está disposta a examinar caso por caso e, com a sua plena colaboração, aprovar os casos considerados especiais, como os dois já referidos por V. Ex^e, o de reequipamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e da cidade de Porto Alegre.

O Sr. Moacyr Dalla - Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — Vou pedir a V. Ex^e, eminentíssimo Senador Henrique Santillo, que coloque na sua prioridade, também, uma rogativa que tive do eminente Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Adib Domingos Jatene. Este homem, que já ultrapassou os limites da fronteira do Estado de São Paulo e já é um cirurgião cardiologista de reputação nacional e internacional, está aí com uma solicitação de empréstimo para equipamentos altamente sofisticados, quando há necessidade imperiosa de salvar nossos irmãos de Goiás, Mato Grosso, do Espírito Santo e de todo este Brasil. E, V. Ex^e como médico que é, homem cônscio das suas responsabilidades, Senador inteligente e atuante, há de ver que a prioridade da solicitação do eminente Secretário de Saúde do Estado de São Paulo deve ter prioridade número um, porque eles querem montar, efetivamente, um pronto-socorro para atender a este Brasil imenso. Fala-se em administrar, em fazer ponte, e ele quer fazer, num pequeno hospital, pontes de safena para salvar brasileiros. É a rogativa que faço a V. Ex^e no sentido de que, na hora de fazermos a triagem nesses pedidos de empréstimos, coloquemos em prioridade, a solicitação, a reivindicação do eminente Secretário de Saúde do Estado de São Paulo. Está me dando aqui um telegrama o nobre Senador Bernardino Viana, recebido do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Augusto do Amaral de Souza, e eu recebi um idêntico, em que ele solicita um empréstimo para pagar empréstimo interno referente às dívidas do Estado contraídas por administração passada e ele, agora, quer fazer uma composição dentro desse pedido de empréstimo que aí está. Acho que esses problemas, que essas solicitações são válidas, como o caso do nosso Estado, meu e do Senador Dirceu Cardoso, em que o Governador bate às portas do Senado para fazer uma composição de dívidas, não é para fazer meios-fios, não é para fazer lavanderias, o que acho que é válido também fazer, porque vai absorver mão-de-obra. Sou a favor dos empréstimos. É o meu posicionamento. Sou a favor em gênero, número e grau, desde que sejam para aplicar em melhoria de condições de vida do homem brasileiro, que vai absorver e gastar mão-de-obra que está aí ociosa. Sou favorável. Mas nós temos que ver, dentro do espírito que orienta a nobre Oposição, há aqueles que, efetivamente, na Oposição, estão de acordo e, dentre estes, pediria a V. Ex^e que olhasse com carinho, os pedidos do meu pequenino Estado do Espírito Santo, do Governador Amaral de Souza e do eminente Secretário de Saúde Dr. Adib Domingos Jatene, do Estado de São Paulo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e. Mas, eminentíssimo Senador, gostaria de dizer que o carinho, a meu ver, deveria começar pela Bancada de V. Ex^e que tem, nesta Casa, maioria...

O Sr. Dirceu Cardoso - Muito bem!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...e que quando quer mobilizar-se, mobiliza-se, como no caso de aprovação do Sr. Alfredo Buzaid para o Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Moacyr Dalla — Não faça injustiça Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não há nenhuma injustiça!

O Sr. Moacyr Dalla — V. Ex^e está fazendo injustiça...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A V. Ex^e eu nunca farei injustiça, porque V. Ex^e está sempre aqui.

O Sr. Moacyr Dalla — Mas, V. Ex^e se lembra que para votarmos um processo de pedido de empréstimo, ficamos aqui durante vinte horas, encaminhando votação, discutindo, declarando voto, todos os senhores Senadores da Oposição, sem exceção de nenhum, Ex^e...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Utilizando um direito regimental...

O Sr. Moacyr Dalla — ...um direito regimental, não contesto! É um direito líquido e certo da Oposição que acho válido, inclusive sou contra determinados pedidos de empréstimos, pois vejo que alguns não são necessários. Acho válido a posição da Oposição. Já dialoguei, parlamentei várias e reiteradas vezes com o eminente Senador Dirceu Cardoso, disse a S. Ex^e, em verdadeiros apelos dramáticos, da necessidade de se aprovar determinados empréstimos agora, como bem disse e enfoca V. Ex^e, o Governador do Estado do Rio de Janeiro vem dizendo da ameaça que um incêndio causa à população desse Estado, o que V. Ex^e enfoca com precisão, com lealdade. Mas, é preciso que se escreva, mas que se escreva num papel para sempre, que várias e reiteradas vezes esta Bancada esteve cheia, cheia mesmo; e não agüentou, efetivamente, o esbarro da Oposição porque foi maçuda, pesada. E o rolo compressor da Minoria esmagou a Maioria. A verdade é esta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não é isso. Quando a Bancada oposicionista, por determinações superiores quer mobilizar-se ela se mobiliza, ela está aqui no Plenário; ela aprova o nome do ilustre jurista ex-Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, para o Supremo Tribunal Federal, na primeira reunião.

E mais: o Regimento Interno desta Casa é democrático.

O Sr. Moacyr Dalla — É elástico.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E se a Bancada do Governo, que tem maioria, se a Bancada do PDS, que tem maioria,...

O Sr. Moacyr Dalla — É porque é elástico o Regimento.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...se mobilizasse permanentemente, ela suportaria aqui várias sessões, não apenas uma, mas sessões sucessivas, no cumprimento do dever, de aprovar os empréstimos com os quais ela concorda e a Oposição não concorda.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^e. Sabe V. Ex^e que só nós conseguimos aprovar a mensagem do eminente jurista.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A Oposição não concorda com isso. Portanto está, no cumprimento do seu dever, encaminhando voto por voto; declarando voto por voto. Aliás, citou o eminente Senador Moacyr Dalla o caso do Estado de São Paulo, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. É interessante que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo necessite de um empréstimo para adquirir um aparelho tão importante quanto esse, enquanto o Sr. Paulo Salim Maluf distribuiu ambulâncias pelo Brasil inteiro, agrados pelo Brasil todo, usando os recursos do Estado de São Paulo. Não é interessante isso? Veja bem V. Ex^e como se precisa analisar caso por caso.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei V. Ex^e, logo a seguir.

Veja V. Ex^e como é necessário examinar-se caso por caso. É preciso que o Governo do Estado de São Paulo esclareça a esta Casa porque necessita de um empréstimo para adquirir um aparelho como esse.

O Sr. Moacyr Dalla — Porque é importado, e as Kombis são fabricadas no Brasil. Só através dessa autorização é que poderemos comprar.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Onde é que V. Ex^e encontrou qualquer dispositivo legal que obrigue a autorização do Senado para aquisição de qualquer artigo importado que não seja através de empréstimos? Onde existe isso?

O Sr. Moacyr Dalla — Artigo 42, nº IV, da Constituição. Quero que V. Ex^e leia.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas aquilo Ex^e é para empréstimo externo.

O Sr. Moacyr Dalla — Também.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Apenas Ex^e para empréstimos externos ou internos. Se o Estado tem condições de adquirir qualquer produto que não tenha similar nacional — veja bem — que não tenha similar nacional...

O Sr. Moacyr Dalla — É o caso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...e se tiver recursos ele pode adquirir sem empréstimo. É óbvio, Ex^e. Onde se colocou isso? O Governo do Estado do Rio de Janeiro, a não ser através de um colega nosso vir dizer isso. Eu fui verificar se isso constava do processo, para fazer crítica. Do processo não consta; é óbvio que não consta, porque não é necessário, se o Governo tivesse os recursos necessários para importar artigo necessário, indispensável e sem similar interno, ele o faria pagando normalmente à vista, se quisesse; desde que fosse com autorização da CACEX e desde que não houvesse similar interno.

O Sr. Moacyr Dalla — Desde que ele tenha dólares. Desde que ele tenha moeda estrangeira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não é necessário que ele tenha dólares; isso não é verdade.

O Sr. Moacyr Dalla — É verdade sim.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Então, veja bem. Enquanto o Governo do Estado de São Paulo, citado por V. Ex^e, está à necessitar de empréstimo externo para importar um determinado aparelho — que eu considero importante — e sem similar interno, sem similar nacional,...

O Sr. Moacyr Dalla — Aí V. Ex^e faz justiça.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...Enquanto isso, há ou não há malabarato dos recursos públicos naquele Estado?

O Sr. Moacyr Dalla — Absolutamente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Porque a imprensa tem publicado e tem publicado com insistência.

O Sr. Moacyr Dalla — Eu não sei se o fato de se fazer uma obra de assistência, e V. Ex^es reclamam aí, e salam, diuturnamente, numa obra de assistência social, e quando alguém diz que vai fazer ou quê se está fazendo isso, que está dando ambulância, para atender doentes, eu não entendo mais nada Ex^e; eu não entendo a Oposição.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas se o Governo do Estado de São Paulo tem condições de presentear municípios até de outros Estados, com ambulâncias, por que não o teria no sentido de importar um aparelho tão importante e que não tem similar nacional?

O Sr. Moacyr Dalla — Talvez custe o preço de umas duas ou três ambulâncias.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E não estou aqui, neste momento, para discutir os objetivos do Governador daquele Estado, distribuindo, às mancheias, ambulâncias para municípios de outros Estados.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^e me permite um aparte, sobre Senador Henrique Santillo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Henrique Santillo, estou acompanhando o discurso de V. Ex^e, os apartes que está recebendo, e gostaria de lembrar o seguinte: aqui se disse que as Oposições, ou os Senadores da Oposição embargaram os empréstimos, no ano passado, e que se levou vinte horas para se aprovar um só empréstimo. E também se falou, aqui, sobre a prioridade de determinados empréstimo, falava-se no Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, e Porto Alegre, e agora esse aparelho para São Paulo. A pergunta que eu faria, neste instante, é a título de colaboração ao pronunciamento de V. Ex^e seria a seguinte: se esses empréstimos estão afim na pauta, por quê razão é que o Líder da Maioria não pedia ou entrava em entendimento com o Líder da Minoria, no sentido de tirar da pauta todos esses pedidos de empréstimos, considerados de prioridades, e discutia ali. Eu lhe garanto que facilmente teriam sido todos eles aprovados. No entanto, o que se verificou aqui? Pedidos de inversão da pauta da Ordem do Dia, várias vezes, no ano passado, para se colocar na primeira fila, como primeiro pedido de empréstimo, os seiscentos e poucos milhões de cruzeiros para o Piauí terminar um estádio. Isso foi considerado aqui como prioridade. Quero lembrar aqui, ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que a prioridade foi dada várias vezes, com pedido de inversão de pauta, para terminar um estádio, repito. E a informação que tenho, agora, vindas da capital do meu Estado, é que não foi feito nada, absolutamente nada, e esse dinheiro já foi liberado em setembro ou outubro do ano passado. Então, se aquilo era prioridade prioríssima, já deveria estar pronto. Então, veja que as prioridades não são dadas para aqueles assuntos essenciais. E eu queria apenas aproveitar para dizer que se eles, realmente, entrarem na pauta com prioridade um, garantir como a Oposição toda, aqui, votará na mesma hora, pedido de empréstimo dessa natureza. Era a contribuição que queria dar.

O Sr. Moacyr Dalla — V. Ex^e me permite sobre Senador? (Assentimento do orador.) Louvo o pronunciamento do aparte do nobre Senador Alberto Silva. Deus queira que os registros, nos Anais da História, deste Parlamento, deste Senado Federal, sejam efetivamente uma realidade no futuro. Que os projetos venham, sejam discutidos entre as lideranças — nós vamos fazer parte, dizem que vamos nos reunir amanhã — e que se vote os de prioridade. Isto será para mim um motivo de grande alegria, não para mim, mas para todos aqueles que, efetivamente, querem ensejar oportunidade àqueles sofredores, àqueles que efetivamente precisam deste empréstimo para regularizar a situação e atender ao clamoramento de muitos segmentos da sociedade brasileira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sei que V. Ex^e não teve esta intenção, mas não há motivo algum para duvidar da Oposição aqui, nesta Casa. Sempre que ela fez com o Partido do Governo, com o partido de V. Ex^e, com o PDS, qualquer acordo de Plenário, este acordo foi cumprido. Desculpe-me V. Ex^e.

O Sr. Moacyr Dalla — Mas nem por longe insinuei isso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Na verdade, o que não foi cumprido, lamentavelmente, foi a Emenda do Senador Murilo Badaró: esse acordo não foi cumprido, Ex^e. Nós fizemos aqui um acordo, em que a extensão do prazo de transferência seria de apenas trinta dias, e vem agora o Governo e envia para esta Casa a imoralidade desse projeto, estendendo o prazo para cento e oitenta dias.

Veja V. Ex^e, então, que não há nenhuma razão — é óbvio — e disse o Senador Alberto Silva, com toda a razão, a Bancada, através de sua liderança, está disposta a examinar caso por caso, e os casos especiais serem aprovados com a sua efetiva colaboração. Estou aqui nesta tribuna para dizer isso, dizer isso — estou certo — em nome da Bancada, porque isso foi uma decisão de Bancada, não foi uma decisão nem mesmo da liderança oposicionista isoladamente.

Veja bem V. Ex^e como é a questão dos empréstimos: se temos aqui cerca de 250 empréstimos para prefeituras, temos, neste País, 4 mil municípios, quase todos, pelo menos, em situação de penúria econômico-financeira. E mais: se existem aqui 250 processos, esses processos sofrem uma espécie de filtração a nível do Executivo — é o Executivo que decide, na verdade. Os processos que conseguem ultrapassar as barreiras oferecidas pelo Executivo Federal, esses são os que chegam ao Senado Federal. E há uma filtração também de caráter político, esta é a verdade. Raramente se vê aqui, nesta relação, município administrado, por exemplo, por um prefeito oposicionista — isso é muito raro ocorrer. Por quê? Porque há uma filtração política também lá, a nível do Governo Federal, a nível do Banco Central, a nível da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Então, essa é uma outra questão que precisa ser discutida também pela Oposição aqui e por todos nós, porque se há duas centenas de municípios em situação de penúria, aqui apresentados, na verdade essa lista é muito mais longa, porque atinge a quase 4 mil municípios brasileiros.

É por isso que volto a afirmar: a luta maior de nós todos tem que ser aquela que vise uma reforma tributária que dê aos municípios e às administrações estaduais uma certa autonomia econômico-financeira para que, inclusive, do ponto de vista político, não sejam eles subservientes ao poder central, à Presidência da República.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Bernardino Viana — É apenas para esclarecer, nobre Senador, que o empréstimo relacionado com a autorização do Senado no valor de 634 milhões de cruzeiros, incluindo várias obras no Piauí, foi assinado o mês passado, feita a concorrência pública e, agora, é que saíram os vencedores dessa concorrência. Por isso, a demora que o Senador Alberto Silva está estranhando. Era este o esclarecimento que queria prestar à Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tive notícias, Sr. Presidente, de que na SEPLAN realizou-se um estudo para se efetivar uma reforma tributária — fiscal neste País, e que o Ministro Delfim Netto botou a sua mão pesada em cima, apanhou o resto dos papéis resultantes e os colocou em uma gaveta bem escondida de sua secretaria. Não permitiu o Sr. Ministro Delfim Netto que nem os estudos prosseguissem.

Pelo que a imprensa publicou das decisões iniciais do grupo de trabalho, seria uma coisa muito boa. Na verdade, pregava-se ali a necessidade dessa reforma e que se fizesse uma determinação de responsabilidade de cada nível da Administração; que se fizessem, por exemplo, os municípios responsáveis pelo pré-escolar e pela educação primária, mas que fossem dados aos

municípios recursos para tanto, sem que eles precisassem, através de seus prefeitos, gastar seus parcos recursos vindo a Brasília...»

O Sr. Bernardino Viana — Estou de acordo com V. Ex.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... baterem às portas do MEC quase que mensalmente, para conseguirem alguns minguados recursos para construir poucas salas de aula lá no interior brasileiro.

Que dessem aos Estados a incumbência do ensino secundário, que ficasse por conta da administração estadual, mas que ela se responsabilizasse por isso, mas que aos Estados também se dessem recursos suficientes, não recursos de transferência, mas através de uma reforma tributária, arrecadados pelo próprio Estado diretamente, e que ele se responsabilizasse por isso. E daí para a frente; assim também com a Saúde; assim também com o Planejamento; assim também com o desenvolvimento industrial, agrícola, etc., do País; assim também com todas as atividades deste País. Que a reforma tributária também significasse um processo de descentralização da execução de obras e de decisão político-administrativa neste País.

Mas com relação a isso, disse o Sr. Ministro: "não é tempo, não é hora." Porque nunca é tempo, nunca é hora, Sr. Presidente, para os que têm uma formação autoritária, para descentralizar e fazer democracia. Nunca é tempo, nunca é hora para aqueles que se formaram política e administrativamente durante períodos negros, duros, totalitários, para que o País possa efetivamente dar à sociedade brasileira, condições de autogerir os seus destinos.

Portanto, se à Oposição nesta Casa compete aprofundar as discussões em torno deste tema, ele não é tão simples como se imagina, pois na esteira desses empréstimos vem todo um problema de caráter político-administrativo neste País, de muita profundidade, vem até mesmo um sério problema das administrações estaduais que teríamos, em nome da Oposição, a partir de março de 1983 — estou certo — na maioria dos Estados brasileiros, tem até este problema para ser discutido, para aprofundar as discussões na esteira dessa lista quase interminável de empréstimos a Estados e municípios. Mais importante do que isso tudo, é termos consciência da necessidade, a meu ver, de mobilizarmos a opinião pública para uma reforma tributária e fiscal, sem a qual é impossível conseguirmos democracia neste País.

Enquanto tudo estiver centralizando nas mãos de um poderoso, poderíssimo Governo Federal, enquanto Estados e municípios forem obrigados a mendigar recursos, parcos recursos, enquanto o Governo Federal tiver uma fábula de recursos nas mãos, esmagando a sociedade como um todo, com suas empresas estatais transformadas em feudos particulares de reduzido número de burocratas, sem que a sociedade tenha condições nem ao menos através do Congresso Nacional, de fiscalizá-las; enquanto isso continuar ocorrendo, discutir ou aprovar empréstimo, parece-me muito mais um crime do que prestar benefícios às nossas comunidades. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na fala do Senhor Presidente da República, de 15 do corrente, aos Senhores Ministros, queixou-se, com muita razão, da "deformação da realidade para expô-lo ao desprezo dos desinformados."

Realmente, não bastasse negar o que o seu Governo vem fazendo na agricultura, na energia e mineração, no comércio exterior e balanço de pagamentos, no apoio às exportações, na desburocratização e descentralização administrativa, nos transportes, nos serviços básicos de saúde, de saneamento, de alimentação e nutrição, de educação, da paz social, nega-se à evidência dos fatos, o que salta à vista.

No meu Estado, a inauguração de obras multiplica-se no dia-a-dia. Os efeitos maléficos das secas foram atenuados com medidas de curto e longo prazo que se sucedem para uma tranquilidade futura. Não acontece como no passado que as providências morriam nas promessas levianas.

Voltando, porém, ao que o Governo vem está fazendo, trataremos, hoje, das realizações nas áreas da agricultura, da energia e mineração, focalizando apenas os aspectos relevantes.

Na Agricultura voltada para exportação, a produção cafeeira, em 1981, aumentou 76% com relação a 1980; a de cacau, 33%; a de cana-de-açúcar, 5,9%; a de mamona, 7,1%; a de soja, conquanto não tenha crescido, existiam excedentes exportáveis de seus derivados. Houve queda de 13% na produção de fumo, mas a boa qualidade do produto compensou a perda quantitativa da safra.

Nas lavouras de consumo interno, obteve-se crescimento substancial nas safras de feijão, mandioca e milho, não havendo, por adversidades climáticas, aumento de produção nas de arroz, tomate e batata-inglesa que apresentaram tetos estacionários. Na de trigo houve queda de 25% na respectiva safra. Foi

lisonjeira a oferta de carnes bovina, suína e de aves e não faltou ao consumidor leite e seus derivados, permitindo, inclusive, a formação de estoques reguladores e a exportação de carnes bovina e de aves.

Visando à ampliação de nossas fronteiras agrícolas, nas regiões Centro-Oeste e Noroeste, foram consolidados financeiramente os programas Polonoroeste e dos Cerrados. O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE) destina-se a promover o desenvolvimento e a ocupação ordenada da região sob influência da ligação rodoviária Cubá-Porto Velho, ou seja, o oeste e noroeste de Mato Grosso e Rondônia, abrangendo área total de 410.000 km². Deve-se prioridade, também, ao Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis (PROVARZEAS), que já está cobrindo área apreciável do território brasileiro, e o Programa de Financiamento para Aquisição de Equipamentos de Irrigação (PROFIR) voltado especialmente para inverter a tendência declinante da produção interna do trigo, a partir das áreas irrigáveis dos cerrados.

No campo da energia, desenvolveram-se os seguintes programas: o PROALCOOL, o de carvão vegetal, o de carvão mineral (PROCARVÃO), hidrelétrico, o do xisto e outros visando a substituição do petróleo.

O consumo nacional de derivados de petróleo apresentou, em 1981, redução de 7,8% em relação ao ano anterior. A queda maior foi no consumo de óleo combustível, 19,2%, seguido da gasolina (6,6%) e do óleo diesel (3,8%). Com a adição do álcool hidratado à gasolina, a ampliação do consumo de energia elétrica (+ 3%), o aumento da produção doméstica de petróleo (+ 17%) e gás natural (+ 11,5%), a queima de carvão no processo industrial, principalmente na indústria cimenteira, a utilização de transportes alternativos para economia de combustível e a política de preços dos derivados de petróleo, dentre outros, contribuiu para o crescimento da participação de fontes nacionais no consumo energético total. É importante o desempenho do PROALCOOL. A produção de álcool passou de 580 milhões de litros, na safra 1974/75, para 3.676 milhões de litros na safra 1979/80 e para 4.200 milhões de litros na safra 1980/81. A campanha movida contra este programa não surtiu os efeitos desejados. Quanto à produção interna de petróleo, cresceu 17% com relação ao ano de 1980, alcançando a média diária de 220 mil barris durante o ano. As reservas petrolíferas cresceram 7,8% atingindo, ao final de 1981, 230 milhões de m³, enquanto as de gás natural apresentaram um crescimento de 8,2%, com relação a 1980, chegando a perto de 57 bilhões de m³. No que tange à energia elétrica, a capacidade geradora instalada elevou-se em 11,5%, tendo passado de 33,5 milhões de kw no final de 1980 para 37,3 milhões de kw, com a instalação de 3,8 milhões de kw em 1981. Até 1986, a capacidade geradora instalada deverá alcançar 55,9 milhões de kw, dos quais apenas 10,4% serão representados por usinas termelétricas. A produção de carvão bruto cresceu, em 1981, 8,8%, com um declínio de carvão metalúrgico de 28,2% e um aumento de carvão energético de 23,4%. O declínio da produção de carvão metalúrgico é atribuído à retração de atividades do setor siderúrgico. Na mineração, a maior esperança é a programação já definida da exploração para exportação do minério de ferro, a produção de alumínio e alumina. Este projeto constitui o maior programa de desconcentração industrial.

Na garimpagem, o objetivo é apoiar o pequeno produtor, com 21 frentes de trabalhos, envolvendo 148.200 garimpeiros que produziram em 1981, 16 mil 500 kg de ouro.

Senhor Presidente, Senhores Senadores

Tem-se afirmado que, até esta altura — três anos decorridos do Governo Figueiredo —, a administração do País ainda se revela marcada pela indefinição. A afirmação é destituída de fundamento. Sabe-se que as normas gerais da política econômica, financeira, fiscal, administrativa, de um modo geral, foram fixadas no III PND, que foi aprovado pelo Congresso Nacional, com as modificações introduzidas em leis e programas especiais sem, contudo, ferir a linha mestra das metas inicialmente fixadas. Sabe-se, por exemplo, que, na área econômica, as prioridades estão voltadas para o combate à inflação, o incremento à produção agropecuária, exportação, energia. Na da saúde, para nutrição, alimentação e medicina preventiva. Na social, a habitação e o lazer, etc. Não há, pois, nada a definir. Pode haver ajustamentos na fase de execução dos diversos programas mas nunca indefinição.

Tem-se procurado retirar do Presidente Figueiredo as suas realizações no campo político, alegando serem fruto da pressão popular. Se assim o fosse, a emenda constitucional de abril e o chamado pacote de novembro seriam também frutos de pressão popular.

Na área econômica, não se aceita a retração do comércio externo como principal componente que levou o País à recessão no ano passado, mas o mundo está em crise, há países até mesmo com depressão — crise mais profunda que a recessão — e outros com crescimento menos acentuado. Não há exceção.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA — Com prazer.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e esta fazendo, eminentíssimo Senador Bernardino Viana, uma análise judiciosa do que foram esses três anos da administração do Presidente Figueiredo...

O SR. BERNARDINO VIANA — Extamente!

O Sr. Henrique Santillo — Mas, eu gostaria de fazer apenas uma pergunta a V. Ex^e: tem V. Ex^e conhecimento de um governo, na História deste País, que tenha feito o milagre de fazer com que a indústria brasileira decrescesse 10% num ano; com que o PIB decrescesse quase 4%, se tivermos condições de dar crédito agora, já, à Fundação Getúlio Vargas depois de toda a celeuma que se criou e depois de toda a exigência do Sr. Delfim Netto no sentido de que esse índice não crescesse muito para baixo, ao mesmo tempo acompanhado de uma inflação de quase 100%? Tem V. Ex^e conhecimento de que um Governo nesta República, na História desta República ou na História deste País melhor dizendo, que tenha conseguido fazer este milagre?

O SR. BERNARDINO VIANA — Mas creio, nobre Senador — e V. Ex^e sabe muito bem disso — que a partir de 1930, aqui no Brasil, com uma grande recessão mundial, o País sofreu uma crise tremenda, a ponto de se fazer uma revolução constitucionalista. Com a crise terrível do café, fomos forçados a fazer queimas e mais queimas do café para que houvesse sustentação de preço.

Além do mais, houve àquela época uma retração terrível em todos os negócios, porque nós não tínhamos apoio internacional.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e tem conhecimento de quanto foi a inflação naquele ano, naquele fatídico ano de 1930? V. Ex^e tem conhecimento de quanto foi o decréscimo do PIB?

O SR. BERNARDINO VIANA — Eu não tenho conhecimento de quanto foi o decréscimo do PIB nobre Senador, mesmo porque àquela época não havia uma estatística que nos desse com perfeição — e nem até hoje — a composição do PIB. V. Ex^e sabe disso. Então, não se pode fazer um cálculo. Mas nós sabemos que estamos atravessando uma situação muito difícil com os nossos produtos de exportação, sem comércio que os atraia e quem os queira comprar.

O Sr. Henrique Santillo — Veja V. Ex^e, há poucos dias, eu li num dos jornais do País a transcrição de uma análise feita em julho de 1930, por um grande *expert* inglês da época, um grande economista inglês em que ele dizia naquela ocasião que o Brasil estava às mil maravilhas, e que o País era muito bom, potencialmente forte, rico e que o Governo do Sr. Washington Luiz estava com uma política muito acertada. Eu não consegui me furtar à comparação, por exemplo, com a opinião, feita agora há pouco pelo Sr. Presidente do BID, em visita ao Brasil. As palavras parecem que foram as mesmas, quase foram as mesmas frases, quase foram as mesmas expressões mas, pelo menos, digo, a V. Ex^e, disseram as mesmas coisas. Em 1930, aquele inglês havia dito, já nos estertores do Governo Washington Luiz, o mesmo que o Presidente do BID disse agora, a respeito da atual política econômica brasileira. Veja V. Ex^e, não há; o ano que tivemos um crescimento menor do PIB, neste País, foi no ano de 1963, com 1,5 positivo, com uma inflação de 93%. Este ano tivemos um PIB negativo de mais de 4%. Até me calarei neste aparte, porque acaba de adentrar neste plenário quem deveria estar aparteando, que é o eminentíssimo Senador Roberto Saturnino. Mas concluirei, apenas para dizer à V. Ex^e o seguinte: não surgiu ainda a pessoa que possa apontar-me o ano que tivesse sido pior para este País do que 1981.

O SR. BERNARDINO VIANA — Eu sei. Pode ser que, de um modo geral, nobre Senador, tenha sido. Mas é bom que se diga que, em 1930, o País não possuía nem indústria, praticamente. A indústria nascente começou no Governo de Getúlio Vargas, co a Siderúrgica Nacional. Tínhamos um parque têxtil obsoleto, formado de equipamentos que não prestavam mais no exterior e que nós trazímos. Então não se pode medir uma indústria...

O Sr. Henrique Santillo — Eu não estou querendo fazer uma comparação com 1930. Foi V. Ex^e que citou 1930. Pelo contrário, eu estou no Brasil de hoje, no Brasil de agora, no Brasil do presente e do futuro.

O SR. BERNARDINO VIANA — Mas V. Ex^e disse desde os tempos...

O Sr. Henrique Santillo — E posso dizer a V. Ex^e, eu não consigo imaginar um Governo, neste País, que tenha feito esse milagre, de fazer a indústria decrescer em menos 10%, fazer o PIB decrescer em quase menos 4% e, ao mesmo tempo, ser acompanhado de uma inflação de quase 100%. É de hoje, não é de 1930.

O SR. BERNARDINO VIANA — Pois é, nobre Senador, mas ressaltei aquí, durante o período em que falei, no correr do meu discurso, de que os fatores externos influenciaram muito. Vimos *O Globo*, de sábado passado, trazendo notícia de que os Estados Unidos estão na iminência de enfrentar uma depressão, não recessão, depressão mais do que recessão; vários de seus complexos industriais entram em crise, como já está o seu complexo petrolieroso. E os Estados Unidos sempre foi e, ainda hoje, é país que tem a economia estável, fortalecida, e que depois da crise de 1930 nunca mais havia atravessado uma crise de tamanha magnitude como a que está atravessando no momento.

O Sr. Henrique Santillo — Acho, Senador Bernardino Viana, que não podemos é continuar com essa mesma lata de querer continuar apenas analisando as causas externas da crise brasileira. Nós temos que nos responsabilizar por ela, e principalmente o Governo que aí está. Este Governo precisa se responsabilizar por esta crise, ele precisa ter a coragem de vir perante o povo brasileiro e dizer: "Olha, nós estamos realmente em crise, há algumas causas externas, mas as principais são internas, e nós temos uma grande responsabilidade, porque nós tolhemos as liberdades públicas neste País, nós não permitimos que os partidos se desenvolvessem adequadamente, não permitimos que a sociedade criasse canais de comunicação com a estrutura de poder, com o Governo, para que ela pudesse influir e também se responsabilizar por esta crise. Nós somos os grandes responsáveis". Se este Governo não pode fazer isto, acho que pelo menos o PDS, que é o Partido que o apóia, precisaria fazer isso, precisaria ter a coragem de dizer que a crise existe, ela está aí, é violenta, é grave, é muito séria, há muitíssimo desempregado, o Governo está fazendo uma política econômica que não está correta, não está dando certo, portanto, é preciso mudar, e é preciso mudar porque nós somos os responsáveis, também, por isso que aí está, porque nós apoiamos esse Governo.

O SR. BERNARDINO VIANA — E eu quero lembrar a V. Ex^e que o Governo já disse isso. O Presidente João Figueiredo, em dezembro de 1980, quando anunciou aquelas reformas econômicas, através de uma rede de televisão, ele até disse que estávamos numa economia de guerra, querendo dizer com isso que a nossa situação era realmente difícil, como V. Ex^e está dizendo. Mas, no momento, eu queria dizer que nós estamos com uma dívida externa muito alta e temos que acelerar as nossas exportações. Para que possamos acelerar as nossas exportações, é necessário que encontremos um mercado saudável e forte que possa comprar essas mercadorias que queremos vender. E é isso que lastimamos, neste momento, em que viemos de um dos piores anos da economia brasileira.

O Sr. Henrique Santillo — Veja bem V. Ex^e, o problema a que V. Ex^e se refere. Eu não entendo nada disso, mas veja bem. V. Ex^e, que é um homem ligado ao Governo, uma pessoa muito inteligente, muito bem informada a esse respeito, já conseguiu lá ver uma fórmula que permitisse ao Brasil saldar a sua dívida atual a médio ou longo prazo, apenas com *superávit* na balança comercial? Existe uma fórmula, lá, para isso? Eu ainda não consegui ver. Confesso a V. Ex^e a minha ignorância. Eu não consegui perceber isso ainda, mas eu sou muito ignorante nisso aí. Se V. Ex^e conseguir convencer-me, eu ficaria satisfeito.

O SR. BERNARDINO VIANA — Eu sei que V. Ex^e não é e sabe que não é. V. Ex^e é muito brilhante, todos nós reconhecemos que é brilhante, mas nós esperamos pagar as nossas dívidas com os próprios recursos naturais que nós possuímos — esta é a nossa grande esperança. Nós pagaremos as nossas dívidas com o que possuímos, e possuímos grandes reservas minerais, grandes recursos naturais, não só de vegetação. Se conseguirmos, agora, tirar só a madeira que vai ser submersa com o lago de Tucuruí, nós faremos uma receita que já abaterá grande parte da nossa dívida.

O Sr. Henrique Santillo — Sabe V. Ex^e que eu fico preocupadíssimo, quando um homem como V. Ex^e diz isso. Porque quando ouço isso de um Delfim Netto eu não fico tão preocupado, porque estou convencido de que ele vai ficar lá pouco tempo e não tem futuro político neste País. O dia dele chegará e ele será apeado de lá. V. Ex^e, não; um homem brilhante no seu Estado, vai continuar sendo político, estou certo que vai continuar neste Senado ou na Câmara dos Deputados, enfim, continuará sendo um político brilhante como é. Agora, partindo de V. Ex^e me preocupa, quando se diz que vamos pagar as nossas dívidas com os nossos recursos, com os minérios que aí estão e, ao mesmo tempo, verificamos que colegas de V. Ex^e, companheiros de V. Ex^e, bem como o Governo, dizem que é preciso mais recurso externo para explorar essas riquezas. É uma bola de neve Ex^e. É uma bola de neve que, ao mesmo tempo, representará para nós um desfalque muito grande, porque se teme, por exemplo, que se transforme nas próximas décadas, Carajás, no que foi o manganês do Amapá ou de Lafaiete ou mesmo o minério de ferro do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. E isso significa apenas uma espo-

liação a mais pelo capital internacional, pelo imperialismo, porque a palavra correta é imperialismo mesmo. Eu já ouvi críticas ao Sr. Camillo Penna porque, num momento de ira, falou em imperialismo. Mas o termo é esse mesmo, é imperialismo. Não tem outro melhor para identificar isso, porque as formas que o imperialismo utiliza, os mecanismos de que ele é capaz de utilizar para continuar espoliando são multiformes, são múltiplos. E uma das formas é a do capital financeiro. É esta a que estamos nos submetendo violentamente agora; é esta que o Governo nós levou pela aumento da vulnerabilidade do País diante desse imperialismo, com a nossa dívida extremamente grande e com os juros internacionais extremamente elevados, o que tem significado, anualmente, uma evasão enorme de recursos internos do País para fora, muito mais do que a nossa conta de petróleo hoje, muito mais do que a nossa famigerada conta de petróleo, a decantada conta de petróleo, aquela que, até bem pouco, era o bode expiatório de todas as nossas fraquezas, de todas as nossas mazelas e de todos os nossos equívocos. Mas hoje não é mais, porque a conta de juros já é maior do que a conta de petróleo do País. Só juros, sem contar os demais serviços.

O SR. BERNARDINO VIANA — Nobre Senador Henrique Santillo, essa é uma corrente de pensamento na economia brasileira. V. Ex^e sabe disto. Mas há uma corrente econômica brasileira que acredita na inteligência dos nossos homens, capazes de solucionar esses problemas com as riquezas naturais que temos aí.

Sei que V. Ex^e é da Oposição, é um dos mais brilhantes membros da Oposição brasileira, e tenho certeza de que V. Ex^e diz isto, que não devemos nos desfazer de nossas riquezas naturais para pagar os nossos compromissos, visando ao nosso futuro, às gerações vindouras,...

O Sr. Henrique Santillo — Não apenas isso, para a geração presente também, porque precisamos dessas riquezas para o nosso desenvolvimento interno.

O SR. BERNARDINO VIANA — ...mas há outros que acediam, que acham razoável e justo que a geração presente participe dos frutos e das riquezas da terra que aí estão. Daí porque esta corrente é moderada, de centro, que discorda um pouco do pensamento de V. Ex^e.

O Sr. Henrique Santillo — Eu concordo com essa que diz que a geração presente também tem o direito de usufruir disso. Agora, não posso concordar é que se empenhe o futuro de nossas gerações, que se penhore a felicidade das futuras gerações em detrimento, portanto, do futuro do País. Com isto não posso concordar realmente, veja V. Ex^e que eu não concordaria nunca. Mas a verdade é que V. Ex^e há de convir que os cartéis mundiais, todo esse complexo de poder econômico, transnacional, tem mecanismos os mais diferentes possíveis para continuar espoliando países que não se preocupam em reduzir sua vulnerabilidade diante deles. O Brasil não tem se preocupado, o Governo brasileiro não tem se preocupado com isto, e o País continua cada vez mais vulnerável. A prova disto é que estamos pagando os maiores "spreads" do mundo, as maiores taxas de risco do mundo, muito maiores do que a totalidade dos países devedores; a prova disto é que mesmo para aplicar em Carajás, agora, o capital internacional está aguardando uma análise, uma conclusão que o BIRD deverá fazer, para que faça investimento naquela área. É óbvio que o capital internacional quer é que, no processo de barganha, se ofereça mais para eles. É sempre assim, é voraz, não tem ética. O capital transnacional é absolutamente aético. Portanto, o problema não é apenas técnico, não depende de uma decisão técnica, depende de uma decisão política que a sociedade brasileira deverá tomar. Esta é a grande questão. Por isso é que acho que o Governo deveria vir diante do povo dar a mão à palmatória e dizer: "Nós erramos mesmo, nós fracassamos, nós colocamos este País numa crise violenta e vocês — a sociedade — não têm culpa nenhuma; a sociedade não foi chamada a opinar, a decidir."

O SR. BERNARDINO VIANA — Agradeço muito, nobre Senador, mas acho que a sociedade foi chamada a opinar, porque se não fosse chamada a opinar, não teria aprovado as leis, os I, II e III PND que aqui estiveram. Agora, sei que V. Ex^e vai dizer que não aprovou...

O Sr. Henrique Santillo — Temos que discutir o problema do Congresso Nacional, o vazio que é o Congresso Nacional, o vácuo que é o Congresso Nacional.

O SR. BERNARDINO VIANA — Mas a Maioria aprovou o III PND, aqui, inclusive na Comissão Mista.

O Sr. Henrique Santillo — Sabemos também como isso tem sido feito nesses anos todos, Ex^e, como é que as eleições se fizerem, como é que elas se realizaram, como é que os "pacotes" foram se sucedendo, eleição após eleição, os "pacotes" se sucederam, para que o Congresso tivesse uma composição majoritária do Governo. Isto sempre se fez. E agora se pretende fazer

a mesma coisa, não é? Mais "pacotes", para que, com as eleições de 1982, não se altere nada, para que continue a mesma coisa.

O SR. BERNARDINO VIANA — Nobre Senador, esta discussão não teria fim.

Agradeço muito toda a participação que V. Ex^e teve no meu discurso...

O Sr. Henrique Santillo — Eu é que agradeço.

O SR. BERNARDINO VIANA — ...que só foi para ilustrá-lo, porque era um pobre discurso...

O Sr. Henrique Santillo — Não, pelo contrário, nobre Senador.

O SR. BERNARDINO VIANA — ...e ganhou muita vida e muita luminosidade com as palavras de V. Ex^e. Mais uma vez agradeço a V. Ex^e

O Sr. Henrique Santillo — Pelo contrário, acho que V. Ex^e fez uma análise bastante judiciosa do Governo Figueiredo que, a meu ver, é milagreira.

O SR. BERNARDINO VIANA — Concluindo, presto esta homenagem ao Governo Figueiredo no seu 3º ano de exercício, salientando que, inquestionavelmente, tem emprestado ao povo brasileiro clima de paz, tranquilidade e justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — S. Ex^e desiste da palavra. Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — S. Ex^e desiste da palavra. Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais de hoje anunciam decisão do Gabinete Civil da Presidência da República, mandando que os pagamentos de todos os funcionários civis e militares sejam, a partir de março, feito nos últimos 7 dias do mês.

As dificuldades de caixa, que por certo determinaram essa providência, são por demais danosas para todo o funcionalismo, uma vez que, os pagamentos eram feitos entre os dias 18 e 20 de cada mês e neste período venciam não só as contas dos servidores públicos, como as prestações nas compras feitas no comércio pelos funcionários.

Com a nova data que acaba de ser fixada, forçosamente, terão os funcionários públicos civis e militares que solver seus compromissos com atraso de 8 ou mais dias, sobrecarregando-os com juros e talvez até correção monetária.

Preocupado com esses problemas, já em 1º de março de 1979 apresentamos o Projeto de Lei nº 164/79, que determina o vencimento das contas entre os dias 1º e 10 de cada mês, em razão de numerosas reclamações que recebemos denunciando uma renda suplementar das empresas, com a cobrança a mais dos juros correspondentes.

A aprovação deste projeto, agora na Câmara dos Deputados, pode amenizar as dificuldades que irão enfrentar aproximadamente 500 mil funcionários já a partir deste mês. Urge, pois, que as lideranças da Câmara dos Deputados resolvam tornar realidade a proposta já aceita pelo Senado Federal. É o apelo que dirijo desta tribuna aos ilustres membros da outra Casa do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a viagem do Chanceler Saraiya Guerreiro à China e ao Japão, que teve início a 20-3-82, está sendo considerada pelo Itamarati como preponderantemente de natureza política.

O reatamento, em 1974, das relações do Brasil com a República Popular da China, foi uma sábia e oportunidade decisão do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

De fato, não mais se justificava a permanência de uma atitude de alienação e desinteresse, como se poderia classificar o enrijecimento e a frieza, por motivos supostamente ideológicos, diante daquele imenso país-continent, cuja população ultrapassa o volume fantástico de mais de 1 bilhão de seres humanos, donos de uma civilização multissecular, que dispõe, dentro de suas vastas fronteiras, de todos os recursos naturais necessários à construção de uma das maiores potências do mundo.

Na verdade, já em 1880, o Brasil e a China assinaram um tratado de Amizade, Comércio e Cooperação. O fato de que, após longa interrupção, a China já enviou ao Brasil, desde 1974, nada menos de 15 Delegações Oficiais, é sumamente auspicioso, como evidência da boa vontade e do interesse no fortalecimento das relações recíprocas de cunho político e amplo significado econômico-comercial. Tanto a China como o Brasil emergem como autênticas potências mundiais, quando já se antevê, no horizonte próximo de menos de uma geração, a aurora do Século XXI, principalmente no concernente às respectivas potencialidades geodemográficas, econômicas, sociais e políticas.

Devemos, por conseguinte, registrar, desta tribuna, como sumamente importante a viagem oficial do Ministro Saraiva Guerreiro, não tanto pelas suas amplas repercuções econômicas e comerciais a curto prazo, como, sobretudo, pelo enorme alcance político dessa nova fase de relacionamento entre os dois grandes países, nas atuais condições que o mundo atravessa, de uma conjuntura turbulenta e ameaçadora.

À medida em que se esgotam, ou se complicam, as possibilidades do diálogo Norte-Sul, ou, diante das tensões e conflitos de interesses entre os países industrializados e as nações do Terceiro Mundo, convém acentuar a importância intrínseca do redimensionamento do intercâmbio Brasil-China.

Basta acentuar a intensificação do ritmo e o crescimento do volume das transações comerciais entre os dois países, podendo-se admitir como excelentes as perspectivas que surgem para o Brasil, no tocante à colocação, no imenso mercado chinês, de manufaturados, produtos agropecuários e matérias-primas de toda ordem.

A presença do Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, integrando a Comitiva do Chanceler Saraiva Guerreiro, o ilustre Embaixador Paulo Tarso Flexa de Lima, é altamente expressiva da nova mentalidade e do dinamismo que caracterizam a nossa política exterior.

Em declarações à imprensa nas entrevistas que concedeu, principalmente a *O Globo*, de 21-3-82, asseverou o Embaixador Paulo Tarso Flexa de Lima que, "em igualdade de condições, a China dará preferência a fechar um negócio com o Brasil a fazê-lo com um país industrializado, porque o Governo chinês vem sendo um dos maiores defensores da cooperação entre países em desenvolvimento, como estratégia para se chegar a uma ordem econômica mundial mais justa" "... O Brasil pode voltar a fornecer à China minério de ferro, aumentar as vendas de açúcar, algodão *in natura*, cacau, fibras sintéticas e produtos siderúrgicos. A China, por sua vez, poderá nos fornecer quantidades maiores de petróleo, hoje em torno de 25 mil barris diários, vendendo, ainda, carvão, produtos químicos e insumos farmacêuticos. Estamos muito otimistas para o futuro do intercâmbio comercial.

O Ministro Saraiva Guerreiro estará na China entre os dias 22 e 27 próximos, embarcando para Tóquio no dia 28 do corrente. Seu regresso ao Brasil está previsto para o dia 3 de abril, fazendo parte de sua comitiva os Chefes dos Departamentos da África, Ásia e Oceania, Embaixador Marcos Azambuja, e da Promoção Comercial, Paulo Tarso Flexa de Lima, além dos assessores especiais para assuntos políticos, Ministro Ronaldo Sardenberg, e para assuntos econômicos, Ministro Roberto Abdenour.

Entendo, Senhor Presidente, que a ampliação e o fortalecimento de laços políticos, econômicos e comerciais, com a China, proporcionam excepcional alcance e significado a essa Viagem Oficial do Ministro Saraiva Guerreiro, justificando-se, destarte, este breve pronunciamento.

Trata-se, indiscutivelmente, de uma das mais importantes iniciativas da política exterior colimada pelo Presidente João Baptista Figueiredo: — isto é, plena fidelidade às tradições brasileiras de absoluto respeito à autodeterminação de todos os povos, num clima de relações mutuamente vantajosas, a serviço da paz e do bem-estar da humanidade.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (*Muito bem! Palmas!*)

O Sr. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;

- de Economia; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 17/3/82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO BROSSARD (Pela Ordem.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Carta de 69 repete disposição tradicional do nosso Direito Positivo, disposição que vêm da primeira Constituição Republicana, segundo a qual o Supremo Tribunal Federal é composto de ministros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de 35 anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Como sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, já foi experimentado e ainda é praticado em alguns Estados o provimento dos cargos judiciais por via de eleição, eleição popular.

Ha quem entenda que o melhor critério de provimento dos altos tribunais seja a escolha pelo próprio Poder Judiciário.

Uma terceira solução é a que foi adotada pela Constituição brasileira de 1891, e é a praticada, entre outros países, pelos Estados Unidos da América do Norte: a escolha pelo Presidente da República, mediante aprovação do Senado Federal.

Não preciso dizer, Sr. Presidente, que esta atribuição do Presidente da República em compor um outro poder, ou a cúpula de outro poder, é das mais relevantes.

É tão relevante e tão delicada que o constituinte não confiou apenas no critério do Chefe do Estado. Entendeu de dividir este poder também com o Senado, que por esta razão tem, por sua vez, uma de suas atribuições mais delicadas.

Entre nós, Sr. Presidente, não tem sido dada a esta atribuição, a importância que ela tem, tanto lá como cá, quer dizer, tanto na esfera do Poder Executivo como na esfera do Senado Federal.

Será esse um juízo meu? Será esta uma opinião minha, Sr. Presidente? V. Ex^a verá que não.

Antes de apreciar este aspecto, gostaria de lembrar um fato histórico, que é do conhecimento da Casa, que é do seu conhecimento, mas que pela sua importância quer me parecer não será descabido relembrar.

No começo da República, quando exercia a Presidência da República o Marechal Floriano Peixoto, ele nomeou para o Supremo Tribunal Federal um médico, o Dr. Barata Ribeiro, médico ilustre, grande figura da pediatria brasileira. Como não se exigia a prévia aprovação do Senado Federal, o nomeado tomou posse do Supremo Tribunal Federal e durante meses participou de julgamentos, até que o Senado, na sessão de 24 de setembro de 1894, aprovou parecer do Senador e futuro Ministro do Supremo Tribunal, João Barbalho, Senador por Pernambuco, pelo qual foi fixada a inteligência de que, quando a Constituição falava em notável saber, haveria de se entender que era notável saber jurídico.

Não haveria de se compor o Supremo Tribunal — observou João Barbalho — alta corte de Justiça do País, não seria integrada por químicos, arquitetos, ou botânicos, por ilustres que fossem, por notáveis que fossem os seus conhecimentos. Evidentemente, o notável saber haveria de ser o notável saber jurídico. A despeito de fixada a inteligência, desde 1894, quando o Senado, não obstante ser maciçamente florianista, recusou a aprovação do nome do Dr. Barata Ribeiro e fixou a inteligência de que se tratava de notável saber jurídico, a partir da Constituição de 1834, as Constituições mencionaram o notável saber Jurídico como requisito para a nomeação em exame.

Mas o Marechal Floriano Peixoto não nomeou apenas um médico para o Supremo Tribunal Federal; nomeou, também, dois generais, ilustres generais, mas, positivamente, pessoas menos qualificadas para exercer a magistratura no Supremo. Os generais nomeados foram Galvão de Queiroz e Raimundo Ewerton Quadros.

Quer dizer que, na História Republicana, já tivemos esses antecedentes: um médico e dois generais nomeados para o Supremo Tribunal. E volto a dizer: a despeito de o Senado de então ser maciçamente florianista, aprovando o parecer do Senador João Barbalho, recusou as indicações.

Mas, não foi apenas isto que aconteceu àquele tempo, Sr. Presidente. O Supremo Tribunal praticamente ficou impedido de funcionar, porque houve momento em que havia 7 cadeiras vagas. Eram 15 os Ministros do Supremo Tribunal e houve 7 vagas; e o Marechal Floriano não nomeava ninguém. Ainda mais: o Presidente do Supremo Tribunal deveria tomar posse perante o Presidente da República e o Presidente da República não marcava dia para que o Presidente do Supremo Tribunal tomasse posse.

Não só. Pela Constituição de 1891, o Procurador-Geral era designado pelo Presidente da República, dentre os Ministros do Supremo Tribunal,

quer dizer, um dos Ministros do Supremo Tribunal era escolhido Procurador-Geral da República; o Marechal Floriano Peixoto não designava o Procurador-Geral da República. De modo que chegou um momento em que o Supremo Tribunal estava sem poder funcionar. Idéias originais do Marechal Floriano.

Mas, depois disto, o Supremo Tribunal entrou, digamos assim, em funcionamento regular, a partir da Presidência de Prudente de Moraes que, diga-se de passagem entre outros ministros, nomeou João Barbalho, nomeou Amaro Cavalcante, se não estou enganado, juízes que foram ilustres por todos os títulos, que honraram a Suprema Corte.

Eu dizia, Sr. Presidente, que nem o Poder Executivo e nem o Senado deram sempre a devida importância para o provimento dos cargos de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Volto a dizer o que disse há instantes, e repito: Será esta opinião minha? Não! Os maiores constitucionalistas brasileiros fizeram estas observações. Carlos Maximiliano, nos seus comentários à Constituição — eu me sirvo da 3^a edição, de 1929, escreveu isto: “Infelizmente, a maior parte das nomeações se fizeram para galardoar serviços políticos. Era comum ir para o Supremo Tribunal o chefe de polícia da capital, isto é, o detentor de um cargo que exigia, para o seu desempenho cabal, qualidades negativas todas para o magistrado” — observação de Carlos Maximiliano, que, diga-se de passagem, veio a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal e — não preciso dizer — Ministro dos mais ilustres, dos mais doutos que têm passado por aquela Corte.

Será esse juízo um juízo solitário? Infelizmente não é.

Pontes de Miranda anos mais tarde, escreve isto nos seus “Comentários à Constituição”:

“Todo bacharel de serviços políticos e alguma advocacia provinciana, ou todo juiz de Estado-Membro, que tenha, por seu tamanho, grande importância política, ou grandes padrinhos ocasionais, ou juízes politiqueiros do Distrito Federal, têm parecido preencher o que o texto supõe...”

E mais adiante:

“Se, em verdade, não se repetiu isso, a nomeação de um médico e dois generais, é inegável que nomeações houve, de bacharéis, que não foram intelectual ou moralmente melhores.”

Juízo de Pontes de Miranda.

Ao dizer isto, Sr. Presidente, quero apenas notar, salientar, para o fato de a composição do Supremo Tribunal Federal nem sempre ter merecido um cuidado especial. A propósito, quando coube a Afonso Pena preencher uma vaga do Supremo Tribunal Federal, ele se fixou no nome de Pedro Lessa, que era mineiro, mas tinha se formado na Faculdade de São Paulo, passou a advogar e a lecionar em São Paulo; era uma grande figura do magistério e do foro paulista. E não preciso dizer que um homem de talento, de ilustração, de Pedro Lessa, num centro como São Paulo, ainda que àquele tempo, logo se tornou famoso e logo fez fortuna. Convidado para ser juiz do Supremo Tribunal Federal, ele teria ido ao Rio de Janeiro agradecer a escolha que fizera o Presidente Afonso Pena, e parece que teria aludido à escassa remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal, que era realmente muito baixa. E o Presidente Afonso Pena respondeu a Pedro Lessa mais ou menos desta maneira:

“Quando eu escolhi o seu nome — “levei em consideração o preceito Constitucional que me atribui a responsabilidade de nomear Ministro do Supremo dentre os brasileiros de notório saber e da reputação ilibada. Fixando-me no seu nome, entendi que eu cumpria o meu dever. Se o Senhor quiser cumprir o seu, o problema é seu e não meu.”

E Pedro Lessa deixou de lado a ninharia da remuneração que ele passaria a perceber, comparada especialmente com os honorários opulentos que ele costumava a receber, como advogado, como professor, deixou o magistério da sua Faculdade de São Paulo, onde ele era Professor Catedrático de Filosofia do Direito, deixou seu escritório que lhe dava grandes honorários e foi ser Juiz do Supremo Tribunal Federal. Diga-se de passagem, talvez o juiz mais ilustre, dentre os grandes juízes que passaram por aquela Corte.

O fato, Sr. Presidente, é que as atribuições do Supremo Tribunal são excepcionais. O Supremo Tribunal não é apenas e tão-somente o mais alto tribunal da Nação. E bastaria sê-lo porque, além das suas atribuições, que eu chamaria de normais, de julgar de forma inapelável questões de Direito Privado, ou mesmo de Direito Público mas relacionadas com interesses privados, o Supremo Tribunal tem outras funções relevantíssimas, particularmente num Estado que pretenda ser federativo e, por isso mesmo, em que haja esse conflito natural de competências entre União e Estado e, especialmente hoje,

mais do que ontem, quando o poder do Estado como que invade todas as atividades e acompanha, dia a dia, a vida de cada cidadão.

João Mangabeira, que, por sinal, mais uma vez externou reservas a determinadas posições da Corte Suprema, num discurso memorável com que ofereceu a Herculano de Freitas a toga de juiz, em nome da Câmara dos Deputados — Herculano de Freitas era Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, em discurso primoroso, teve ocasião de dizer, a certa altura:

“Vede a amplitude do cenário, desde que o pensamento se levanta do quintal amurado do direito do indivíduo, para o círculo descampado dos interesses nacionais. Mas em toda a causa que versa sobre a constitucionalidade de um acto, sob o nome de uma das partes, o direito que se julga é o da Nação. Porque, ou o Congresso ou o executivo excederam seus poderes, e, neste caso, o direito da Nação está com o indivíduo que resiste na defesa de uma dessas franquias essenciais à civilização, e nas quais se cristallizou a liberdade; ou, ao revés, sob a cõr de uma dessas garantias sagradas, que a sociedade outorgou ao indivíduo, para assegura-lo contra o arbítrio do Poder, ou contra a exaltação das maiorias, o que elle busca é sobrepor seu interesse, seu capricho, ou sua loucura ao direito da Nação de existir e preencher os seus destinos.”

Nem foi sem propósito que o mesmo João Mangabeira, nesse mesmo memorável discurso, observava que nesses Tribunais Supremos não raro se deve aliar num julgamento o critério do juiz com a visão do estadista, a lógica do magistrado com o descontino político.

Sr. Presidente, sempre dei a maior atenção no exame de nomes indicados pelo Presidente da República, para o Supremo Tribunal. Digo mais, Sr. Presidente: sempre entendi que os processos tramitam aqui, com excessiva celeridade; por vezes entram de manhã e saem à tarde. Quando fiz parte da Comissão de Constituição e Justiça coube-me, de uma feita, relatar o processo em que era indicado o nome do Desembargador Pedro Soares Munoz, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Manifestei-me publicamente, pelos jornais, a favor da indicação feita; louvei o Presidente da República pela escolha que fizera. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, fiz o relatório e propus que ela não votasse naquela reunião, que se esperasse ua semana para votar na semana seguinte, exatamente para que houvesse tempo se alguém, de algum lugar quisesse advertir o Senado de alguma coisa a respeito daquele nome, para que pudesse fazê-lo.

Eu, de minha parte, não tinha dúvida nenhuma, dava o meu testemunho, prestava a minha informação, votava pública e abertamente em favor do nome indicado, mas achava que devia haver o mínimo de tempo decorrido entre a indicação e a decisão do Senado.

Deste modo que fico muito à vontade para assim me manifestar, porque assim procedi em relação a um nome ilustre do meu Estado que, indicado pelo Presidente da República, foi aprovado por esta Casa e, hoje, abrilhanta e honra o Supremo Tribunal Federal.

Estamos agora, Sr. Presidente, com outro nome indicado para o Supremo Tribunal Federal. Qual é o nome indicado? O do Professor Alfredo Buzaid.

Tenho relacionamento com o Professor Buzaid há 25 anos. Foi na noite de 12 de abril de 1957 que vim a conhecê-lo, na Faculdade Católica de Direito da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul. Tive, então, a oportunidade de saudá-lo em nome da Faculdade e, desde então, as nossas relações se fizeram amistosas e, até hoje, não houve solução de continuidade nestas relações.

Seus livros, Sr. Presidente: *Ação Declaratória, Apelação Ex Oficio, Agravo de Petição, Do Concurso de Credores no Processo de Execução, Paula Batisa, A Escola de Direito de Beirute, Ação Renovatória, Da Ação Direta de Inconstitucionalidade*, tenho-os todos, a maioria dos quais com dedicatórias do autor, amáveis dedicatórias do autor, de modo que, nem longinquíamente, eu poderia ter a mais remota animosidade em relação ao nome indicado. Muito ao contrário, à luz do coração eu só teria razões para aplaudir a indicação.

Vou além, Sr. Presidente; o Professor Alfredo Buzaid é, fora de dúvida, um dos primeiros processualistas em nosso País, de todos os tempos. É, realmente, um mestre na disciplina que leciona Direito Processual Civil. Digo mais: o Professor Alfredo Buzaid não é apenas um grande processualista, é homem de vasto preparo jurídico, de variada ilustração. O requisito constitucional do “notável saber jurídico”, este, o Professor Alfredo Buzaid preenche sem sombra de dúvida. Gostaria de dizer isto, embora seja escassa a minha autoridade em proclamar méritos de jurista tão eminentes.

O outro requisito exigido, Sr. Presidente, é o da ilibada reputação. V. Ex^a sabe que não existe um conceito legal de reputação ilibada. Como diria Santo

Agostinho a respeito do tempo: “Todos sabem o que é; se pedem para definir, a definição se torna difícil”. Sabe-se o que não é reputação ilibada, sabe-se o que é reputação ilibada, mas é de definição difícil, porque é um conceito muito amplo, muito vasto. A probidade se insere no conceito de reputação ilibada? Fora de dúvida. Mas eu perguntaria: basta a probidade pessoal, a probidade profissional? E eu responderia, tranquilamente, que não; a probidade é parte integrante, mas não esgota o conteúdo do conceito de reputação ilibada.

Não seria correto se dissesse conhecer ato da vida privada ou da vida profissional do Professor Buzaid que comprometessem sua reputação.

Dizendo isto, Sr. Presidente, creio que estou procedendo, nesta tribuna, com a isenção que devo, porque por vezes chegam pessoas, aqui, sem o menor constrangimento e nos pedem o voto. Uma vez aconteceu que um juiz veio aqui pedir-me um voto em favor de determinado projeto. Eu fui obrigado a dizer-lhe: nunca pedi voto a juiz. Acho uma falta de consideração pedir o voto a um Senador, como se voto se pudesse dar. Se uma pessoa daquela bancada me pede o voto num sentido, e deste lado do plenário me pede o voto em sentido contrário, como deveria eu votar, se eu votasse atendendo a pedidos, ainda que de pessoas amáveis ou de pessoas amigas?

Por isso, sempre entendi que o parlamentar não deixa de ser um juiz, um juiz ao seu modo, um juiz no seu setor, que deve decidir, deve julgar, deve opinar, deve votar segundo a sua consciência, as informações que possui, os seus critérios de julgamento; e que, por isto mesmo, não se pode pedir o voto a uma pessoa; pode-se solicitar o exame, naturalmente, apresentar razões — nada mais natural —, mas pedir o voto, eu confesso que considero isso desrespeitoso.

Por isso, dizendo que ao fazer essas observações estou procedendo com a isenção que acho que devo ter, creio que não estou dizendo nada de anormal nem de excepcional. Acho que é do exercício normal e regular da função parlamentar.

Ora, Sr. Presidente, creio que não precisaria dizer tudo quanto disse, porque realmente eu não disse novidade alguma; mas se disse, inclusive contrariando os sentimentos afetivos, é porque eu não posso ocultar, depois de ter dito o que disse, que o Professor Buzaid foi Ministro da Justiça, e, lastimavelmente, segundo meu critério, foi um mau Ministro. Tanto mais grave quando era um homem com a ilustração que tem e com as responsabilidades intelectuais que possui.

Eu precisaria dizer isto, Sr. Presidente? Acho que estamos em uma situação tão delicada, tão difícil, que o dever, ainda quando custe, deve ser cumprido. Com as palavras que estou a dizer creio que não agradarei a ninguém; talvez desgrade até a algumas pessoas que eu lamento desagradar; mas devia dizer o que disse.

V. Ex^a, Sr. Presidente, é Presidente do Senado, é Presidente do Congresso. V. Ex^a viu, outro dia, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, na sua sabedoria, decidindo uma questão de ordem, sem que houvesse a controvérsia judicial, sem que houvesse advogado a debater a questão, reformou uma súmula dele, Supremo Tribunal Federal, para concluir que independia de licença da Câmara a que pertencesse o parlamentar que estivera licenciado, quando praticara um ato que, em tese, seria criminoso.

Ora, Sr. Presidente, V. Ex^a sabe — todo mundo sabe — que a imunidade tem dois aspectos, ou são duas imunidades: a imunidade de direito material, que é aquela que eleva a tribuna parlamentar acima da lei penal, da lei penal no que diz respeito a três delitos possíveis: a injúria, a difamação e a calúnia. Quer dizer, aos delitos que só são praticados através da palavra.

A imunidade de direito material faz a tribuna imune, estabelece broquel em torno da tribuna, em relação a palavras, votos e opiniões exaradas no exercício do mandato. E por isso a imunidade é permanente e absoluta, como dizem os doutores.

A imunidade de Direito Processual, esta é transitória e relativa. Ela é transitória, porque dura apenas enquanto durar o mandato; ela é relativa porque a Casa a que pertence o parlamentar pode levantá-la.

A imunidade processual diz respeito a todo e qualquer delito, o que sucede a existência, pelo menos em tese, do delito. Se a pessoa está sendo processada e é diplomada, o processo pára. Se a pessoa está no exercício de mandato e pratica um homicídio — vamos logo ao delito mais grave — ele pode ser presa, se for presa em flagrante, mas essa pessoa não pode ser processada sem licença da Câmara.

Pois bem. No caso concreto, um cidadão, Deputado federal, tendo se licenciado da Câmara e, portanto, não estando no exercício de mandato, exercia um cargo de Secretário de Estado, do Estado de Goiás; pratica determinada ação que, parece, seria, pelo menos em tese, um delito, assim definido pelo Código Penal, e, por conseguinte, sujeito a processo, a condenação, inclusive; nesse entretanto, deixa a Secretaria e retorna à Câmara. O Supremo Tribu-

nal, apreciando uma questão de ordem, sem que houvesse advogado presente para discutir a espécie revoga súmula sua e entende que não há por que pedir licença à Câmara dos Deputados para processar o Deputado.

Veja, Sr. Presidente, como a responsabilidade do Senado cresce quando tem de opinar, quando tem de apreciar nomes de juízes do Supremo Tribunal Federal, quando ocorrem situações e casos que dizem respeito à instituição como tal, que dizem respeito ao Poder Legislativo, e que de uma forma tão fácil são tratados.

E tem mais, Sr. Presidente: Desde a Constituição de 1967 que ao Supremo Tribunal Federal compete processar os Parlamentares, Deputados e Senadores.

Dir-se-á que isto é uma garantia, e não deixa de ser uma garantia. É o parlamentar que é julgado pela mais alta Corte da Nação, quando anteriormente ele era processado e julgado por juiz de Primeira Instância, por juiz singular, com recurso para o Tribunal de seu Estado, ou para o Tribunal Federal de Recursos, se fosse o caso, com possibilidade de recurso, ou não, para o Supremo Tribunal Federal.

Dir-se-á que agora, colocando o parlamentar sob o julgamento do Supremo Tribunal Federal, de certa forma goza de garantia, maior. Como em todas as coisas, é o caso de dizer "Sim" e "Não"; porque o tribunal, seja ele qual for, mesmo o mais sábio, pode errar; e um tribunal que julga em única e derradeira instância, se cometido o erro, este se torna irreparável.

De modo que é uma garantia de certa forma relativa, embora eu compreenda que a finalidade foi de dar uma maior segurança ao parlamentar. Se um Ministro de Estado é julgado pelo Supremo Tribunal Federal, um membro do Poder Legislativo por que também não o será?

Foi estabelecida simetria.

Mas, Sr. Presidente, chamo a atenção desta particularidade, deste aspecto da importância que para nós deve ter a apreciação de nomes que vão compor o Supremo Tribunal Federal, pela relevantíssima e delicadíssima atribuição que lhes é cometida.

Sr. Presidente, eram estas as observações que queria fazer. O Senado vai votar em votação secreta.

O voto secreto foi estabelecido exatamente para que a pessoa votasse sem pressão, sem constrangimento, sem pressões. Afinal de contas, que respondesse apenas perante a sua consciência. Esta a finalidade do voto secreto. Longe de mim querer tirar conclusões, a aconselhar ou desaconselhar o voto em um ou outro sentido. Mas eu entendia, Sr. Presidente, que devia fazer estas considerações quando se trata de uma indicação que provocou, e tem provocado, manifestações que não me recordo de terem ocorrido em outras ocasiões.

Sr. Presidente, estou certo de que o Senado há de decidir com a sua proverbial sabedoria e com a sua necessária isenção. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PAULO BROSSARD NA SESSÃO DE 17-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PAULO BROSSARD (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho hoje à tribuna menos dar uma notícia triste ao Senado, do que prestar uma homenagem à memória de um grande rio-grandense, de um grande brasileiro.

Faleceu em Porto Alegre, em dias da semana passada, em Porto Alegre onde nasceu, José Pereira Coelho de Souza, Coelho de Souza.

Coelho de Souza foi Deputado Estadual, no período de 1935 a 1937. Quando das comemorações do Centenário Farroupilha, foi o orador oficial da Assembléia e produziu, então, discurso memorável, no qual haveria de mostrar documentadamente o caráter brasileiro daquele movimento insurreccional, contrariando, desta forma, a versão de alguns historiadores que na Guerra dos Farrapos viam um movimento separatista, antbrasileiro, inspiração rio-platense.

Foi Deputado Federal em mais de uma legislatura. E, como membro da Câmara dos Deputados, haveria de ser, como foi, grande parlamentar, pela sua cultura, pelo seu talento, pela fidelidade em seus ideais, pela sua cordialidade, pela amenidade do seu trato, pela sedução das suas maneiras. Sempre ao lado de Raul Pilla, defendendo ardorosa e permanentemente a bandeira parlamentarista, como a solução dos graves problemas, já àquele tempo existentes e, agora, grandemente majorados.

Foi membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o CAD-E. Também foi Secretário da Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, de 1937 a 1943/1944.

Aí, Coelho de Souza foi mais do que um Secretário da Educação; ele foi um grande promotor da educação no Brasil. Ele teria sido um grande Secre-

tário pela obra estritamente educacional que realizou. Digo, sem favor e sem melindrar aqueles que antes e depois dele ocuparam a Pasta da Educação no Rio Grande do Sul, digo que foi o maior Secretário da Educação que o Rio Grande possuiu.

Mas, ele não foi apenas um grande Secretário de Estado. Muito mais do que isso, ele se converteu numa personalidade nacional. Por que, Sr. Presidente? Porque em 1937, 1938, 1939, antes do início da Segunda Guerra, as condições do Rio Grande, as condições do Brasil, eram muito diferentes das condições hoje vigentes. Como sabe a Casa, a colonização germânica começou, no Brasil, pelo Rio Grande. E, no Rio Grande, começou em 1824. Os imigrantes alemães foram como que abandonados naquele vasto território, vasto e isolado, isolados de qualquer comunicação. De modo que não só era natural que eles trouxessem e, instintivamente, conservassem os seus valores de origem, como o insulamento a isso os induzia. O fato é que, no Rio Grande do Sul, e não apenas no Rio Grande também em Santa Catarina, como também em algumas regiões do Paraná, mas, particularmente, no Rio Grande do Sul, se formaram como que bolsões de colonização europeia, com escassa comunicação com a sociedade local. A carência de professores, as deficiências do sistema escolar, fizeram, inclusive, com que os interessados, buscassem os seus próprios professores. E se estabeleceu uma corrente entre a Alemanha e o Rio Grande do Sul, professores alemães, lecionando em escolas alemãs, em língua alemã, no coração de nosso Estado, no coração do nosso País.

Esse fenômeno chegou a atingir proporções de gravidade.

Sylvio Romero tem um trabalho sobre o germanismo, no Sul do Brasil.

Quando Ruy Barbosa foi candidato à Presidência da República, em 1919, ele se ocupou do que ocorria nos Estados do Sul em matéria de colonização estrangeira.

E o certo é que havia brasileiros de segunda e terceira geração que não falavam o Português.

— *O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex^e me permite?*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, o nobre Senador Paulo Brossard está falando em breve comunicações, tem cinco minutos para falar, e já excede um pouco desse tempo. E há uma série de colegas que estão inscritos para falar. De modo que eu pediria a V. Ex^e que não interrompesse.

O Sr. Dirceu Cardoso — Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. PAULO BROSSARD — Dizia eu, Sr. Presidente, que brasileiros de segunda e terceira geração não falavam o Português e falavam o Alemão.

Ora, ninguém ignora o que era o mundo pela década de 30, já nas vizinhanças da década de 40. O esponcionismo germânico se servia de todas as bases possíveis para lançar os seus tentáculos.

De modo que a situação lá existente veio a servir para interferências abusivas, perniciosas e antinacionais.

Foi neste ambiente, foi neste momento, que o nosso Coelho de Souza assumiu a Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul e começou, então a realizar, lá, a grande obra da nacionalização do ensino, no Rio Grande e no Brasil. É claro que houve incompreensões; é evidente que houve contrariedade e o nosso Coelho de Souza, com seu maneirismo, tão seu, soube conduzir, com mão firme, a campanha que chegou a ser, num certo momento, uma das mais importantes frentes da administração do nosso País, da administração brasileira, não apenas local.

Lendo outro dia o livro de memórias do Marechal Cordeiro de Farias: *Meio Século de Combate* diz ele, referindo-se a Coelho de Souza:

“... Tive, em Coelho de Souza, um homem de grande visão e dedicação incansável...”

Para mim, Sr. Presidente, o seu trabalho mais importante foi o realizado lá, no Rio Grande, a despeito de todo o brilho com que desempenhou o mandato parlamentar — e vejo aqui, de um lado o Senador Nelson Carneiro e, de outro, o Senador José Sarney, que foram seus colegas na Câmara e que puderam apreciar toda a riqueza de espírito, de caráter, de coração que ele carregava. Aqui estão Saldanha Derzi e Luiz Viana.

Tenho para mim que o trabalho realizado por Coelho de Souza, como Secretário da Educação, foi o mais importante. Ele incorporou — ele incorporou, não apenas ao Rio Grande do Sul, mas ao Brasil — brasileiros que quase eu poderia dizer que não faziam parte do Brasil.

Leitor de Machado de Assis e de Eça de Queiroz — eram os seus autores preferidos, com a propriedade e assiduidade, lá vinha ele com uma sentença do velho Machado, com uma observação do velho Eça. Espírito fino, elegante, fidalgo em todos os sentidos da palavra, era, de outro lado, de uma amabilidade, de uma cordialidade, de uma finura, de uma elegância como poucos

homens públicos têm tido este País. Aqui está Saldanha Derzi, louco para dar um aparte; aqui está Nelson Carneiro que, há instantes, levantou o microfone e, depois, por força de uma advertência, teve de renunciar a ele. Lá está Luiz Viana, a seu lado o Presidente José Sarney, que deixou as suas ocupações presidenciais para vir aqui dizer uma palavra de saudade e de homenagem àquele querido amigo. E refiro-me apenas a estes, porque sei, de ciência própria, que foram seus contemporâneos e seus colegas na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebo os apartes que não foram dados, recebo as manifestações que não foram ditas, carinhosas manifestações, afetuosas manifestações porque Coelho de Souza foi, antes e acima de tudo, um amigo exemplar, fiel, leal, seguro, prestante, sempre a manifestar-se na hora certa, na hora exata. Um grande senso de humor, cochicha à margem do microfone o Senador Luiz Fernando Freire. Um admirável senso de humor. Eu brincava muito com ele, Sr. Presidente, a despeito da nossa diferença de idades, eu brincava muito com ele. Costumava dizer que ele só perdia o espírito em época de eleição, levava a sério uma eleição como só ele.

Uma vez, terminada uma eleição — ele tinha sido eleito — e a sua esposa a ele se dirigiu com estas palavras: "mas Coelho, tu não vais descansar?" E ele responde incontinenti: "Mas Edite, estamos às vésperas de um pleito..." Ele acabava de ser eleito.

Era assim o nosso Coelho de Souza, sempre uma palavra amável, sempre uma palavra agradável a tornar menos acre, menos áspera, menos amarga essa tantas vezes amarga vida política que nós atravessamos. Era um espírito cintilante.

Sr. Presidente, eu disse que não vim aqui para dar uma notícia luctuosa, muito ao contrário, venho é exaltar a quem teve a vida que Coelho de Souza teve. Eu não choro sua morte, ao contrário, agradeço a Deus pela oportunidade de ter conhecido e convivido com Coelho de Souza e por ele ter vivido a vida que viveu. Eu, Sr. Presidente, perco um amigo, um grande amigo, um querido amigo, o Rio Grande do Sul um de seus filhos mais ilustres, e o Brasil um grande servidor.

Se daqui, desta tribuna, posso dirigir um requerimento ao Governo do meu Estado — e eu creio que falo por todas as vozes desta Casa, — seria no sentido de fazer com que o Governo do Rio Grande do Sul levantasse uma escola com o nome de Coelho de Souza, no Rio Grande do Sul. (*Muito bem! Palmas.*) Mas não uma escola qualquer. Uma daquelas escolas que, ele, como Secretário levantou. Em Jaguarão, com o nome de Joaquim Caetano da Silva; em Cachoeira, com o nome de João Neves da Fontoura; em Bagé, com o nome de Silveira Martins; em Alegrete, com o nome de Oswaldo Aranha; em Cruz Alta, com o nome de Annes Dias, e assim por diante. Eu me excederia se fosse relacionar as obras materiais que ele fez. Mas uma grande escola, uma escola modelar como a homenagem mais apropriada àquele que foi, em toda a sua existência, um homem particularmente voltado para as coisas do espírito e para as coisas da educação. (*Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES
NA SESSÃO DE 18-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. LEITE CHAVES (Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nós estamos diante de um projeto da mais elevada justiça. Há muitos anos, o Supremo Tribunal Federal, e muitas cortes estaduais do País, têm assegurado à concubina direito à meação, desde que ela tenha concorrido para a formação do acervo do casal.

O Supremo Tribunal Federal, através de duas ou três decisões sumulares, condicionava esse direito a que não houvesse impedimento para o casamento entre os cônjuges; desde que fossem eles viúvos, solteiros, ou divorciados, vivessem uma situação de fato, e a sociedade se dissolvesse, seria a ela as-

segurado o direito à meação, isto é, aos bens adquiridos em decorrência de esforço comum.

Veja V. Ex^e como às vezes a pressão dos fatos chega a forçar mesmo, o desrespeito à lei. Quer dizer, o próprio sentimento de justiça faz com que uma corte possa marginalizar a lei.

De acordo com o Código Civil vigente, o marido que faça doação à concubina, ou qualquer doação feita pelo marido a uma amácia, pode ser objeto de anulação pela esposa ou pelos filhos. Mas, mesmo na vigência desse dispositivo, o Supremo diz, através de reiterada jurisprudência, hoje sumulada, que o homem que viveu em companhia de uma mulher, por um determinado tempo — nunca fixou anos, nunca fixou prazo — perde favor dela metade dos bens que eles adquiriram nesta vivência.

Outros casos em primeira instância existiam, eram invocados, e inicialmente criavam até conflitos. Mas, hoje, são totalmente aceitos pela sociedade. Muitas vezes, uma mulher casa-se com um homem, abandona-o e ele passa a viver com outra. Não teve sucesso em companhia da primeira; não se casou com a segunda porque não houve condições para o casamento, pois não havia o divórcio, ainda. Então, em companhia dessa segunda mulher, ele adquiriu condições emocionais para realizar um tipo de vida melhor. Eles têm filhos, numa vivência muito longa. Com o passar dos anos, já com a mulher mais envelhecida, os sentimentos desapareciam, e ele arranjava outra, abandonava-a sem direito algum para esta, às vezes depois de 20 anos de convivência.

Eu me lembro de um caso interessante que tive no Paraná, logo em 1959, quando lá cheguei. Estava no escritório, quando chegou uma senhora já bem madura, mas de traços agradáveis e me dizia: Dr. Chaves, eu moro em Iporã; meu marido é um cearense; viemos do Ceará numa situação muito difícil e vivíamos aqui juntos. Meu marido tem três fazendas. Agora, ele arranjou uma outra, colocou-a para morar na frente da minha casa. Estou me sentindo humilhada, vou-me embora porque não aguento mais isto. Queria saber se eu tenho algum direito.

Eu disse: o Supremo diz que a Sr^a tem direitos, o Supremo assegura à Sr^a esses direitos. A Sr^a viveu 20 anos; mas é preciso uma ação de meação, é preciso uma ação em que a Sr^a dispute esses direitos. Antes disto, é melhor chamar o marido para ver se conseguimos uma composição ou, inclusive, ver se ele tira essa moça de lá e restabelece a vida com a senhora. Afinal de contas, a senhora é uma mulher muito agradável etc. Chamei o marido, ele veio e eu lhe disse: Aqui no Brasil não é nenhum Oriente Médio, em que o Sr. possa ter diversas mulheres. Então, o Sr. vai fazer o seguinte: ou o Sr. vive com esta companheira antiga, restabelece a sociedade com ela ou, se o Sr. quiser viver com a nova mulher, que é objeto de sua afeição, o Sr. paga meação da outra, ela vai ficar com a metade dos seus bens. Qual das duas o Sr. vai preferir?

Ele disse: "Ora, Dr. Chaves, eu estou revoltado e estou de viagem para o Ceará, para buscar outra, porque essas mulheres envenenaram a minha vida". (Risos.)

Sei que depois dessa loucura inicial, ele viu que também até a segunda mulher o traíra, não era nem afetuosa, nem tinha determinação de vida com ele. Ele terminou deixando a segunda mulher e convivendo com a primitiva mulher. Casaram-se já depois do divórcio e há harmonia, felicidade mesmo entre eles.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este projeto é dos mais justos. Versa matéria constante nos tribunais. São mulheres que se dedicam a vida inteira a um homem e depois, no entardecer da vida, se apaixonam eles por outra e as abandonam e não dão nada, quando foram elas que, muitas vezes, concorreram com tudo.

É um projeto que aprovado como foi em todas as comissões, merece, também, a aprovação deste Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)